



Associação e Comunidade Casa de Nazaré

CNPJ 05.137.060/0001-74

Rua José Pellizzari, 900 – Bairro do Poste – Jundiaí – CEP: 13213-243

PABX (11) 4581-9095 / 4581-7833 CELULAR (11) 99967-3811

E-mail: casadenazarejd@gmail.com

RELATÓRIO

DAS ATIVIDADES SOCIAIS

2022

**ASSOCIAÇÃO E COMUNIDADE
CASA DE NAZARÉ**



Associação e Comunidade Casa de Nazaré
CNPJ 05.137.060/0001-74
Rua José Pellizzari, 900 – Bairro do Poste – Jundiaí – CEP: 13213-243
PABX (11) 4581-9095 / 4581-7833 CELULAR (11) 99967-3811
E-mail: casadenazarejd@gmail.com

I) DADOS GERAIS DA ENTIDADE

1) IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE

Entidade: ASSOCIAÇÃO E COMUNIDADE CASA DE NAZARÉ		CNPJ: 05.137.060/0001-74	
Endereço: Rua José Pellizzari, nº 900 - Bairro do Poste			
Telefone: (11) 4581-7833 / (11) 4581-9095		Celular: 99967-3811	
E-mail: coord@cnazare.org.br		Site: www.cnazare.org.br	
Município: Jundiaí		UF: SP	CEP: 13213-243

2) IDENTIFICAÇÃO DOS RESPONSÁVEIS

2.1) DIRETORIA ESTATUTÁRIA

O atual mandato da Diretoria teve início em 01 de janeiro de 2022 e terminará em 31 de dezembro 2024.

Nome do Diretor: Ana Lucia Manzato Antiberio		
Cargo: Diretor Presidente		Profissão: Administradora
CPF: 079.629.788-64	RG: 15.546.205-2	Órgão Expedidor: SSP/SP
É funcionário público? Sim () Não (x)		
É remunerado pelo cargo de diretoria? Sim () Não (x)		
Exerce na entidade alguma outra função pela qual recebe remuneração? Sim () Não (x)		
Se sim, qual a função exercida? Médico () Professor () Outros () Qual: _____		



Associação e Comunidade Casa de Nazaré

CNPJ 05.137.060/0001-74

Rua José Pellizzari, 900 – Bairro do Poste – Jundiaí – CEP: 13213-243

PABX (11) 4581-9095 / 4581-7833 CELULAR (11) 99967-3811

E-mail: casadenazarejd@gmail.com

Nome do Vice Diretor: Aldo Luís Naldi		
Cargo: Vice-Presidente da Diretoria	Profissão: Empresário	
CPF: 049.452.288-76	RG: 5.032.686-7	Órgão Expedidor: SSP/SP
É funcionário público? Sim () Não (x)		
É remunerado pelo cargo de diretoria? Sim () Não (x)		
Exerce na entidade alguma outra função pela qual recebe remuneração? Sim () Não (x)		
Se sim, qual a função exercida?		
Médico () Professor () Outros () Qual: _____		

Nome do Tesoureiro: Wagner Fernando Momesso		
Cargo: Tesoureiro da Diretoria	Profissão: Analista de Sistema	
CPF: 035.779.779-57	RG: 62.779.775-1	Órgão Expedidor: SSP/SP
É funcionário público? Sim () Não (x)		
É remunerado pelo cargo de diretoria? Sim () Não (x)		
Exerce na entidade alguma outra função pela qual recebe remuneração? Sim () Não (x)		
Se sim, qual a função exercida?		
Médico () Professor () Outros () Qual: _____		

Nome da Secretária: Adriana Stringhetto Munarolo		
Cargo: Secretária da Diretoria	Profissão: Empresária	
CPF: 137.860.618-31	RG: 21.751.694-4	Órgão Expedidor: SSP/SP



Associação e Comunidade Casa de Nazaré

CNPJ 05.137.060/0001-74

Rua José Pellizzari, 900 – Bairro do Poste – Jundiá – CEP: 13213-243

PABX (11) 4581-9095 / 4581-7833 CELULAR (11) 99967-3811

E-mail: casadenazarejd@gmail.com

É funcionário público? Sim () Não (x)

É remunerado pelo cargo de diretoria? Sim () Não (x)

Exerce na entidade alguma outra função pela qual recebe remuneração? Sim () Não (x)

Se sim, qual a função exercida?

Médico () Professor () Outros () Qual: _____

2.2) CONSELHO FISCAL ESTATUTÁRIO

O atual mandato do Conselho Fiscal teve início em 01 de janeiro de 2022 e terminará em 31 de dezembro 2024.

Nome do Conselheiro Fiscal: Silvana de Jesus Antonielli Ouros		
Cargo: Presidente do Conselho Fiscal	Profissão: Empresária	
CPF: 214.316.868-32	RG: 20.530.938	Órgão Expedidor: SSP/SP
É funcionário público? Sim () Não (x)		
É remunerado pelo cargo de conselheiro fiscal? Sim () Não (x)		
Exerce na entidade alguma outra função pela qual recebe remuneração? Sim () Não (x)		
Se sim, qual a função exercida?		
Médico () Professor () Outros () Qual: _____		

Nome do Conselheiro Fiscal: Angélica Camargo da Silveira		
Cargo: Secretário do Conselho Fiscal	Profissão: Assistente Social	
CPF: 775.784.578-53	RG: 8.356.351-9	Órgão Expedidor: SSP/SP
É funcionário público? Sim () Não (x)		
É remunerado pelo cargo de conselheiro fiscal? Sim () Não (x)		
Exerce na entidade alguma outra função pela qual recebe remuneração? Sim () Não (x)		
Se sim, qual a função exercida?		
Médico () Professor () Outros () Qual: _____		



Associação e Comunidade Casa de Nazaré
CNPJ 05.137.060/0001-74
Rua José Pellizzari, 900 – Bairro do Poste – Jundiaí – CEP: 13213-243
PABX (11) 4581-9095 / 4581-7833 CELULAR (11) 99967-3811
E-mail: casadenazarejd@gmail.com

Nome do Nome do Conselheiro Fiscal: Cláudio Aparecido dos Ouros		
Cargo: Conselheiro Fiscal	Profissão: Empresário	
CPF: 600.269.018-20	RG: 6.376.905	Órgão Expedidor: SSP/SP
É funcionário público? Sim () Não (x)		
É remunerado pelo cargo de conselheiro fiscal? Sim () Não (x)?		
Exerce na entidade alguma outra função pela qual recebe remuneração? Sim () Não (x) Se sim, qual a função exercida?		
Médico () Professor () Outros () Qual: _____		

Nome do Nome do Conselheiro Fiscal: Pedro Luiz Bordin		
Cargo: Conselheiro Fiscal - Suplente	Profissão: Empresário	
CPF: 016.026.948-26	RG: 12.138.310-6	Órgão Expedidor: SSP/SP
É funcionário público? Sim () Não (x)		
É remunerado pelo cargo de conselheiro fiscal? Sim () Não (x)?		
Exerce na entidade alguma outra função pela qual recebe remuneração? Sim () Não (x) Se sim, qual a função exercida?		
Médico () Professor () Outros () Qual: _____		

2.3) MEMBROS DO COMITÊ CONSULTIVO

Segundo disposição do Estatuto Social: “Sem que se caracterize como um órgão social integrante da administração ou fiscalização da Associação, a Diretoria poderá constituir e extinguir a qualquer momento um grupo de trabalho denominado Comitê Consultivo, formado por membros de notável saber e ilibada reputação, representantes da sociedade civil, associados ou não associados, nomeados e exonerados pela Diretoria, que exercerão suas funções



Associação e Comunidade Casa de Nazaré

CNPJ 05.137.060/0001-74

Rua José Pellizzari, 900 – Bairro do Poste – Jundiaí – CEP: 13213-243

PABX (11) 4581-9095 / 4581-7833 CELULAR (11) 99967-3811

E-mail: casadenazarejd@gmail.com

gratuitamente. Competirá ao Comitê Consultivo, sempre por solicitação da Diretoria, analisar e opinar sobre propostas, apresentar recomendações e orientações e, ainda, prestar assessoria em questões envolvendo a gestão e o desenvolvimento dos projetos e atividades da entidade”.

Nome: Padre Venilton Calheiros		
Cargo: Membro do Comitê Consultivo	Profissão: Padre	
CPF: 016.033.338-51	RG: 82.969.978	Órgão Expedidor: SSP/SP

Nome: Celso Marcelo Pegoretti		
Cargo: Membro do Comitê Consultivo	Profissão: Empresário	
CPF: 120.374.758-61	RG: 20.790.839-4	Órgão Expedidor: SSP/SP

Nome: Rachel Stange Espindola Bordim		
Cargo: Membro do Comitê Consultivo	Profissão: Tecnóloga de Laticínios	
CPF: 020.010.177-31	RG: 10.743.04	Órgão Expedidor: SSP/SP

Nome: Vani Aparecida Brunelli Benassi		
Cargo: Membro do Comitê Consultivo	Profissão: Aposentada	
CPF: 037.499.248-72	RG: 4.527.079	Órgão Expedidor: SSP/SP

3) INFORMAÇÕES GERAIS

Características Principais	Entidade de natureza beneficente e filantrópica e de caráter de assistência social.
Atividade Principal extraída do CNPJ	Atividades de associações de defesa de direitos sociais.



Associação e Comunidade Casa de Nazaré

CNPJ 05.137.060/0001-74

Rua José Pellizzari, 900 – Bairro do Poste – Jundiaí – CEP: 13213-243

PABX (11) 4581-9095 / 4581-7833 CELULAR (11) 99967-3811

E-mail: casadenazarejd@gmail.com

Natureza Jurídica	Associação civil sem finalidades econômicas ou lucrativas
Data de constituição	13/05/2002
Registro Civil de Pessoas Jurídicas	Registro nº. 82149, de 20/06/2002, do Segundo Oficial de Registro Civil de Pessoas Jurídicas de Jundiaí-SP.

4) TÍTULOS, REGISTROS, INSCRIÇÕES E CERTIFICAÇÕES PÚBLICAS

TÍTULOS, REGISTROS, INSCRIÇÕES E CERTIFICAÇÕES PÚBLICAS
Diário Oficial da Utilidade Pública Federal , mediante a Portaria nº 450, de 17 de março de 2009, publicada no União de 18 de março de 2009.
Utilidade Pública Municipal , mediante a Lei nº 6.339, de 07 de junho de 2004.
Certificado de Inscrição no Conselho Municipal de Assistência Social de Jundiaí - CMAS , sob o nº 10070.
Certificado de Registro no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente de Jundiaí - CMDCA nº 12.002.068 e de Inscrição de Programas de Atendimento junto ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente de Jundiaí.
Certificado de Cadastro na Secretaria Estadual de Assistência e Desenvolvimento Social - SEADS , sob o nº 6873/2009
CRCE – Certificado de Regularidade Cadastral de Entidades – CRCE, do Sistema Integrado de Convênios do Estado de São Paulo , sob o nº 0102/2013
Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social – CEBAS – concedido Em 14/11/2014 do MDS. Renovado Portaria nº 32/2017 – Vigência de 17/11/2020 à 31/12/2024.
AVCB Nº 449091 HABITE-SE 203/2010 Vigilância Sanitária nº CEVS 352590401-873-000009-1-4

5) HISTÓRICO E BREVE APRESENTAÇÃO

A CASA DE NAZARÉ foi constituída em 2002, e iniciou seus trabalhos com o acolhimento de crianças e adolescentes em uma chácara cedida, no bairro da Roseira, na cidade de Jundiaí. Em 2005 transferiu definitivamente para a atual sede própria, onde presta serviços de acolhimento institucional de crianças e adolescentes na modalidade de casa-lar, por meio de unidades residenciais institucionais. Destacamos que nos termos do Estatuto Social, a CASA DE NAZARÉ tem sua área de atuação prioritária no município de Jundiaí, podendo estender-se a outros municípios da região.



Associação e Comunidade Casa de Nazaré

CNPJ 05.137.060/0001-74

Rua José Pellizzari, 900 – Bairro do Poste – Jundiá – CEP: 13213-243

PABX (11) 4581-9095 / 4581-7833 CELULAR (11) 99967-3811

E-mail: casadenazarejd@gmail.com

Embora de natureza privada, a instituição mantém parceria com o poder público, através de Termo com a Prefeitura Municipal desde 2005, uma vez que integra a política Pública de Assistência Social e está vinculada ao Sistema Único de Assistência Social (SUAS). Disto decorrem suas várias inscrições, certificações e titulações concedidas por órgãos públicos. Neste contexto, destacamos que a CASA DE NAZARÉ é mantida através de celebração de parcerias com a Prefeitura Municipal de Jundiá, e mediante doações da comunidade em geral e de mantenedores, por investimentos sociais empresariais, por atividades e eventos focados na captação de recursos (bazares, eventos sociais, etc.)

A CASA DE NAZARÉ atende até este momento, crianças e adolescentes de 0 a 18 anos, bem como suas famílias em situação de vulnerabilidade, risco pessoal e social, do município de Jundiá, encaminhadas por determinação do Poder Judiciário.

A Instituição nos últimos anos, tem acolhido crianças e adolescentes que apresentam deficiências PCD's, uma realidade nas instituições de acolhimento do Município e também a nível nacional. Por experiência com estes acolhimentos temos observado que o número de genitores com transtornos mentais e/ou deficiências tem aumentado, salientando também que o número de genitores usuários de álcool e drogas se mantém. As duas situações que ocorrem em um ambiente de alta vulnerabilidade social, tem contribuído para que os acolhimentos com este perfil ocorram por um período mais longo visto as dificuldades de retorno à família de origem/extensa, bem como, colocação em família substituta.

Cabe registrar que a CASA DE NAZARÉ como Instituição de Acolhimento de Crianças e Adolescentes de 0 a 18 anos, faz parte integrante do Sistema SUAS, dentro da Proteção Especial de Alta Complexidade no segmento de Acolhimento Institucional, na modalidade Casa-Lar, e tem enfrentado uma mudança brusca no perfil dos acolhidos.

Podemos considerar as informações divulgadas pelo Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos em Maio de 2021, que o aumento de registro de violência contra crianças e adolescentes (aproximadamente 35 mil denúncias) resultaram em 132,4 mil violações contra este público. As mais recorrentes são as que violam a integridade de crianças e adolescentes, como violência física (maus-tratos, agressão e insubsistência afetiva, ameaça, assédio moral e alienação parental).

A violência física é citada em 25,7 mil denúncias. Já a violência psicológica esteve presente em 25,6 mil denúncias. Cerca de 20,8 mil denúncias possuem pais e mães como suspeitos da violação, 59,6% do total relacionado ao grupo de crianças e adolescentes.

Os dados mostram ainda que a maioria das denúncias tem como vítimas meninas (66,4%) na faixa etária de 12 a 14 anos (5,3 mil). Logo atrás estão 5,1 mil denúncias de crianças de 2 a 4 anos. Nessa faixa etária, 52% das denúncias possuem meninas como vítimas.



Associação e Comunidade Casa de Nazaré

CNPJ 05.137.060/0001-74

Rua José Pellizzari, 900 – Bairro do Poste – Jundiaí – CEP: 13213-243

PABX (11) 4581-9095 / 4581-7833 CELULAR (11) 99967-3811

E-mail: casadenazarejd@gmail.com

Em Jundiaí segundo o Diagnóstico da Infância e Adolescência de Jundiaí realizado em 2017, já se pontuava a questão da adolescência como foco de aumento das questões ligadas ao uso abusivo de álcool e drogas por parte dos genitores, bem como, dos adolescentes, o aumento das diversas formas de violência, e em especial na faixa etária a partir dos 14 anos e grande número do gênero feminino. Estes dados se mantiveram, mas, ocorre que a agilidade na situação processual, permitiu celeridade na conclusão dos mesmos, sendo o retorno à família de origem ou extensa, ou em caso da DPF colocação em família substituta, uma realidade.

Ocorre que após pandemia temos observado o aumento da violência e consequentemente a falta de estrutura familiar, acarretando um crescimento no número de acolhimento de adolescentes (em especial do gênero feminino), e em contrapartida o retorno para as famílias de origem ou extensa em grande parte não ocorreram. Também a colocação em família substituta ficou comprometida. Deve-se levar em consideração que na grande maioria destes adolescentes, o uso de substância psicoativas e também uma desorganização mental dos mesmos contribuem para que estes acolhimentos sejam por período prolongado, na maioria até completar a maioridade.

Desafio que se apresenta para a Instituição já que precisa de uma Rede de Saúde Mental articulada e ativa para o cuidado com os acolhidos nesta situação.

Nos últimos dois anos consecutivos a demanda para o acolhimento de crianças e adolescentes diminuiu, bem como, a celeridade nos processos judiciais, resultando em um período menor de acolhimento.

A CASA DE NAZARÉ planejou em 2022, iniciar o acolhimento institucional de Idosos, na modalidade de Casa-Lar, que também integra a política de Assistência Social. Duas unidades residenciais foram reformadas visando adaptação para o acolhimento deste público, mas, não houve edital do Poder Público para o financiamento desta modalidade.

Entendemos ser objetivo desta entidade promover todos os esforços para oferecer o melhor serviço de acolhimento institucional, o que não envolve os provimentos financeiros. Estes devem vir de parceria pública, do Município de Jundiaí ou do entorno

II) DADOS ESPECÍFICOS INSTITUCIONAIS (PARÂMETROS NACIONAIS PARA INSCRIÇÃO NOS CONSELHOS MUNICIPAIS – RESOLUÇÃO Nº 16, DE 05/05/2010 DO CNAS)

1) FINALIDADES ESTATUTÁRIAS, OBJETIVOS SOCIAIS E ATIVIDADES

A CASA DE NAZARÉ em seu Estatuto Artigo 2º alíneas “a” “b” e “c” ;



Associação e Comunidade Casa de Nazaré

CNPJ 05.137.060/0001-74

Rua José Pellizzari, 900 – Bairro do Poste – Jundiá – CEP: 13213-243

PABX (11) 4581-9095 / 4581-7833 CELULAR (11) 99967-3811

E-mail: casadenazarejd@gmail.com

Têm as seguintes finalidades e objetivos sociais direcionados de relevância pública e social:

- a) Promoção da assistência social e de atividades de promoção humana e de solidariedade social, fornecendo proteção à família, à infância, à maturidade, à adolescência, à juventude, à velhice e aos adultos, especialmente por meio de ações, serviços, projetos, programas e benefícios na área da assistência social, no campo do atendimento, dirigido às famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade ou risco pessoal e social, e nos campos do assessoramento social, inclusive por meio de assessoramento político, técnico, administrativo e financeiro a grupos, movimentos sociais e entidades ou organizações.
- b) Promoção de direitos estabelecidos e construção de novos direitos e a promoção da defesa e difusão da ética, da paz, da cidadania, dos direitos humanos, da democracia e de outros valores universais.
- c) Promoção da cultura e de atividades artísticas, esportivas ou desportivas, recreativas e de educação, estudo e pesquisa e de formação profissional, relacionados às atividades indicadas na alínea “a” e “b” deste artigo.

Parágrafo único – Embora as finalidades e objetivos sociais possibilitem amplo desenvolvimento de atividades de promoção da assistência social, nesta área de atuação a Associação prioritariamente desenvolverá serviços de Proteção Social Especial de Alta Complexidade em suas modalidades de acolhimento, direcionado a crianças e adolescentes, idosos, adultos e famílias, jovens e adultos com deficiência, e mulheres em situação de violência.

A entidade tem sua área de atuação prioritária no Município de Jundiá no qual está sediada, podendo estender sua atuação a outros Municípios da região. Seu público alvo envolve o campo do atendimento às famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade ou risco pessoal e social, e nos campos do assessoramento e da defesa e garantia direitos a toda população em geral interessada ou afetados pela política de assistência social.

No desenvolvimento de seus objetivos sociais na área da assistência social, a associação presta serviços e realiza ações socioassistenciais (de assistência social) de forma gratuita, continuada, planejada e permanente para os usuários e a quem deles necessitar, sem discriminação, observando para tanto a Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS), não fazendo, assim, distinção alguma quanto à raça, cor, sexo, orientação sexual, condição social, credo político ou religioso e quaisquer outras formas de discriminação. A gratuidade aplicada pela Associação aos beneficiários ou usuários e a quem dela necessitar será realizada levando em conta os parâmetros determinados pelas normas que regulam as entidades beneficentes de assistência social e que se pautam no princípio da universalidade do atendimento.



Associação e Comunidade Casa de Nazaré

CNPJ 05.137.060/0001-74

Rua José Pellizzari, 900 – Bairro do Poste – Jundiaí – CEP: 13213-243

PABX (11) 4581-9095 / 4581-7833 CELULAR (11) 99967-3811

E-mail: casadenazarejd@gmail.com

Para o desenvolvimento e a realização de suas finalidades, além dos já explicitados quando da descrição dos objetivos sociais, a CASA DE NAZARÉ poderá utilizar-se de todos os meios permitidos em lei, exemplificativamente:

- a) prestar serviços e promover e/ou apoiar atividades, projetos e programas educacionais, culturais, artísticas, esportivos, recreativos, sociais e de lazer, e outros correlatos, integrados às ações sócioassistenciais executadas pela Associação, inclusive fornecendo assistência material, humana, profissional e financeira aos beneficiários ou usuários da Associação;
- b) apoiar e/ou promover cursos, conferências, congressos, seminários, simpósios, palestras, reuniões e demais eventos, que visem gerar e disseminar conhecimentos sobre as áreas de sua atuação;
- c) apoiar e/ou promover atividades de estudo, ensino, pesquisa e formação profissional dentro das necessidades inerentes a sua atuação;
- d) realizar, por conta própria ou terceiros, a edição e a publicação de livros e revistas de natureza técnica, científica, cultural e artística, de vídeos e de quaisquer outros meios de divulgação e comunicação, dentro das necessidades inerentes às suas atividades;
- e) estabelecer e manter intercâmbio com outras organizações e entidades afins, no país e no exterior;
- f) realizar, por conta própria ou terceiros, campanhas, programas, projetos, eventos e atividades para angariar fundos necessários à manutenção e desenvolvimento dos objetivos sociais da Associação;
- g) prestar serviços, produzir e vender produtos decorrentes de atividade meio, para a obtenção de receitas a serem aplicadas e investidas na consecução da finalidade e objetivos sociais da Associação, inclusive licenciar ou ceder marca e direitos autorais;
- h) quaisquer outras atividades eventualmente necessárias e convenientes à realização dos seus objetivos.

2) ORIGENS DOS RECURSOS - PREVISÃO

Todas as receitas e recursos ingressos na CASA DE NAZARÉ serão, obrigatoriamente, aplicados ou investidos na consecução de sua finalidade e objetivos sociais e institucionais, e em nenhuma hipótese os resultados financeiros poderão ser distribuídos a associados, mantenedores,



Associação e Comunidade Casa de Nazaré

CNPJ 05.137.060/0001-74

Rua José Pellizzari, 900 – Bairro do Poste – Jundiá – CEP: 13213-243

PABX (11) 4581-9095 / 4581-7833 CELULAR (11) 99967-3811

E-mail: casadenazarejd@gmail.com

Conselheiros, Diretores, empregados, doadores, instituidores, benfeitores, ou qualquer outra pessoa física ou jurídica, direta ou indiretamente.

No ano de 2002 tivemos novamente um aporte nas receitas no valor R\$ 36.000,00 anual referente a doação que recebemos do Sr. Wolfgang Wilhelm Adolf Bollhoff (Bolhoff), que renovou este aporte para 2024 aumentado o valor mensal de R\$ 3.000,00 para R\$ 4.000,00.

FONTES DE RECURSOS 2022			
Receitas		2.063.522,80	100,00%
Recursos Públicos		1.523.389,92	73,82%
Convênio Público - Verbas Públicas decorrentes da Prestação de Serviços		1.523.389,92	73,82%
Prefeitura Municipal de Jundiá - Fundo Municipal de Assistência Social	1.523.389,92	100,00%	73,82%
Receitas Próprias		540.132,88	26,18%
Receitas Doações		346.129,43	16,77%
Doações Pessoa Física	118.982,47	34,38%	5,77%
Doações Pessoa Jurídica	18.844,06	5,44%	0,91%
Doações de Alimentos	139.727,62	40,37%	6,77%
Doações Pessoa Materiais, Medicamentos e Vestuário	32.870,55	9,50%	1,59%
Doações Serviços - Água e Esgoto	31.088,56	8,98%	1,51%
Doações - Nota Fiscal Paulista	4.616,17	1,33%	0,22%
Receitas Diversas		194.003,45	9,40%
Eventos	6.471,50	3,34%	0,31%
Vendas de Ativo Imobilizado	0,00	0,00%	0,00%
Rendimentos de Aplicações Financeiras	59.830,99	30,84%	2,90%
Construção /reforma	0,00	0,00%	0,00%
Trabalho Voluntário	59.219,76	30,53%	2,87%
Outras Receitas	68.481,20	35,30%	3,32%

3) INFRAESTRUTURA

A CASA DE NAZARÉ possui sede em imóvel de sua propriedade localizado no endereço acima detalhado, no qual a instituição desenvolve suas atividades socioassistenciais (prestação de serviços de proteção especial de alta complexidade representando pelo acolhimento institucional



Associação e Comunidade Casa de Nazaré

CNPJ 05.137.060/0001-74

Rua José Pellizzari, 900 – Bairro do Poste – Jundiaí – CEP: 13213-243

PABX (11) 4581-9095 / 4581-7833 CELULAR (11) 99967-3811

E-mail: casadenazarejd@gmail.com

de crianças, adolescentes e idosos, em unidades residenciais institucionais) e suas atividades institucionais e administrativas, a dimensão total do espaço físico é de 20.000 m², sendo 1.500 m². De área construída e 2.500 m² de área de lazer, assim distribuídas nas seguintes unidades/instalações:

UNIDADES / INSTALAÇÕES	
Número	Instalação
06	Unidades Residenciais - 04 para acolhimento crianças e adolescentes - 02 para acolhimento de idosos
01	Unidade Residencial para a Coordenação.
01	Sala da equipe técnica (serviço social/ psicologia) conjugada com uma unidade residencial.
02	Salas para reuniões e atendimentos.
01	Recepção
01	Sala para sistema de câmeras/servidor/arquivo morto
01	01 Sala para reuniões na administração
02	Salas para atividades administrativas e operacionais.
01	Copa (destinada aos funcionários)
01	Almoxarifado de roupas/calçados
01	Sala para acompanhamento de saúde
01	Sala para atendimento terapêuticos
01	Sala para atividades de educação e multi-mídia
01	Unidade Residencial para o caseiro.
03	Dispensas (de alimentação, materiais de limpeza e doações)
01	Quadra Poli Esportiva
01	Salão para atividades com espaço para lazer/cozinha com churrasqueira/03 banheiros (sendo um para deficiente)/01 sala para guardar de materiais utilizados no salão).
01	Capela
06	Veículos: Renault Master minibus Escolar 2.3 DCI GAB9141 Chevrolet Spin placa LTZ GEG8385 Fiat Strada Working Celeb.1.4 Fire Flex 8v Cs placa FDD 3889 Chevrolet Onix Hatch Lt 1.0 8v Flex Power 5p Mec. Placa FXO3607 Fiesta Ford SE 1.6 16V Flex mod 2019 Placa FTT 1553 Aquisição de um veículo para 9 passageiros

4) RECURSOS HUMANOS GERAIS



Associação e Comunidade Casa de Nazaré

CNPJ 05.137.060/0001-74

Rua José Pellizzari, 900 – Bairro do Poste – Jundiaí – CEP: 13213-243

PABX (11) 4581-9095 / 4581-7833 CELULAR (11) 99967-3811

E-mail: casadenazarejd@gmail.com

A tabela abaixo de recursos humanos gerais da instituição foi baseada na Relação Anual de Informações Sociais (RAIS) e Declaração de Imposto de Renda Retido na Fonte (DIRF) e em outros controles internos da ASSOCIAÇÃO E COMUNIDADE CASA DE NAZARÉ. Os recursos humanos estão identificados em diretos (atividades socioassistenciais / abrigo) e indiretos (atividades administrativas e institucionais).

PERÍODO DE JANEIRO A SETEMBRO DE 2022

Quadro de Colaboradores - FUNCIONÁRIOS			Total
Funcionários CLT	Direto	Indireto	35
Cuidadores	15		15
Cuidador Apoio / Saúde	1		1
Educador	6		6
Supervisora de Serviços Gerais	1		1
Pedagoga	1		1
Psicóloga	2		2
Assistente Social	2		2
Motorista	2		2
Administrativo		1	1
Coordenador Administrativo		1	1
Caseiro		1	1
Serviços Gerais		1	1
Coordenadora Geral	1		1

PERÍODO DE OUTUBRO 2022 A DEZEMBRO DE 2022

Quadro de Colaboradores - FUNCIONÁRIOS			Total
Funcionários CLT	Direto	Indireto	37
Cuidadores	17		17
Cuidador Apoio / Saúde	1		1



Associação e Comunidade Casa de Nazaré

CNPJ 05.137.060/0001-74

Rua José Pellizzari, 900 – Bairro do Poste – Jundiá – CEP: 13213-243

PABX (11) 4581-9095 / 4581-7833 CELULAR (11) 99967-3811

E-mail: casadenazarejd@gmail.com

Educador	6		6
Supervisora de Serviços Gerais	1		1
Pedagoga	1		1
Psicóloga	2		2
Assistente Social	2		2
Motorista	2		2
Administrativo		1	1
Coordenador Administrativo		1	1
Caseiro		1	1
Serviços Gerais		1	1
Coordenadora Geral	1		1

QUADRO DE VOLUNTÁRIOS			TOTAL
Voluntários Permanentes	14	11	25
Diretoria Estatutária		4	4
Conselho Fiscal		3	3
Comitê Consultivo		4	4
Psicóloga	7		7
Médicos Especialistas e Dentista	2		2
Voluntários Artes/Esportes e Recreação (Crianças e Adolescentes) / Nutricionista	4		4
Voluntários educação	1		1

5) QUADRO COMPARATIVO ORÇADO E REALIZADO EM 2022

A tabela abaixo demonstra a preocupação da entidade no tocante a sua sustentabilidade, uma vez que representa o monitoramento de suas atividades sociais, recursos financeiros e despesas durante o ano de 2022. Em síntese, a tabela representa um comparativo das receitas e despesas entre a Proposta Orçamentária e o Plano de Ação das Atividades Sociais de 2022, aprovado pela Assembleia Geral Ordinária da CASA DE NAZARÉ no final de 2021 e o que foi



Associação e Comunidade Casa de Nazaré

CNPJ 05.137.060/0001-74

Rua José Pellizzari, 900 – Bairro do Poste – Jundiaí – CEP: 13213-243

PABX (11) 4581-9095 / 4581-7833 CELULAR (11) 99967-3811

E-mail: casadenazarejd@gmail.com

efetivamente realizado pela entidade em 2022, e que está instrumentalizado no presente Relatório de Atividades.

COMPARATIVO ENTRE PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA E REALIZADO EM 2022		
Conta	Previsto	Realizado
SALDO FINAL		
RECEITAS	1.752.049,66	2.063.522,80
Prefeitura Municipal de Jundiaí	1.350.000,00	1.523.389,92
Doações Pessoa Física	119.044,55	118.982,47
Doações Pessoa Jurídica	35.007,37	49.932,62
Doações de Alimentos, Medicamentos, etc...	142.130,29	172.598,17
Nota Fiscal Paulista	5.132,69	4.616,17
Rendimento de Aplicações Financeiras	18.074,31	59.830,99
Eventos e Bazar	9.118,77	6.471,50
Construção/REFORMA	0,00	0,00
Trabalho Voluntário	59.219,76	59.219,76
Outras Receitas	14.321,92	68.481,20
CUSTOS E DESPESAS	1.822.376,27	2.243.101,54
Remuneração de Pessoal	1.117.424,55	1.269.518,60
Despesas de Acolhimento	371.000,00	572.092,65
Benefícios a Pessoal	135.922,00	165.355,06
Encargos sociais	86.529,72	105.575,25
Despesas Administrativas/Financeiras	111.500,00	130.559,98
Justificativas - Receitas/Depesas divergentes do que o orçamento:		
<p>A CASA DE NAZARÉ planejou em 2022, iniciar o acolhimento institucional de Idosos, na modalidade de Casa-Lar, que também integra a política de Assistência Social. Duas unidades residenciais foram reformadas visando adaptação para o acolhimento deste público, mas, não houve edital do Poder Público para o financiamento desta modalidade. No Plano de Ação de Ação de 2022 consideramos o valor Consolidado (abrigo idoso + abrigo de crianças). No comparativo do relatório de Atividades consideramos apenas o abrigo de Crianças como realizável.</p> <p>Receitas – a. No ano de 2022 foi realizado um aditivo (aditivo VII) no Plano de Trabalho com valor sendo reajustado pela inflação, além do aumento de vagas de 30 para 36 acolhidos o que justifica o valor maior do realizado em comparação ao previsto; b. o rendimento de aplicação financeira de 2022 em relação ao período do ano anterior de 2021 apresentou um índice maior de retorno acumulado do ano; c. a diferença em outras receitas entre o previsto e realizado se deve a uma doação de vários computadores pela empresa BÖLLHOFF dos quais apenas dois foram utilizados/aproveitados, porém foram lançados em despesas de natureza permanentes devido emissão de nota fiscal de doação.</p> <p>Despesas – a. A diferença do valor da folha se deve ao dissídio ter sido maior do que o previsto e no aumento de mais funcionários na folha com o aumento de vagas de acolhidos; b. o valor da despesa de acolhimento a maior se deve ao aumento das vagas de acolhidos de 30 para 36 e uma doação de vários computadores pela empresa BÖLLHOFF dos quais apenas dois foram utilizados/aproveitados, porém foram lançados em despesas de natureza permanentes devido emissão de nota fiscal de doação.</p>		



Associação e Comunidade Casa de Nazaré

CNPJ 05.137.060/0001-74

Rua José Pellizzari, 900 – Bairro do Poste – Jundiaí – CEP: 13213-243

PABX (11) 4581-9095 / 4581-7833 CELULAR (11) 99967-3811

E-mail: casadenazarejd@gmail.com

**III) DADOS ESPECÍFICOS DE CADA SERVIÇO, PROJETO, PROGRAMA OU BENEFÍCIO
(PARÂMETROS NACIONAIS PARA INSCRIÇÃO NOS CONSELHOS MUNICIPAIS – RESOLUÇÃO Nº
16, DE 05/05/2010 DO CNAS)**

**A) SERVIÇO DE ACOlhIMENTO INSTITUCIONAL (PROTEÇÃO ESPECIAL DE ALTA
COMPLEXIDADE)**

Conforme já noticiado e abaixo detalhado quantitativamente e qualitativamente, a ASSOCIAÇÃO E COMUNIDADE CASA DE NAZARÉ prestou serviços de proteção especial de alta complexidade representado pelo acolhimento institucional de crianças e adolescentes na modalidade de casa-lar, por meio de unidades residenciais institucionais.

A.1) PÚBLICO ALVO E ABRANGÊNCIA TERRITORIAL

A Casa de Nazaré presta serviço de acolhimento institucional a crianças e adolescentes de 0 a 18 anos em estado de vulnerabilidade e risco pessoal e social, residentes no município Jundiaí/SP.

A.2) CAPACIDADE DE ATENDIMENTO E GRATUIDADE (BENEFÍCIOS EM ATENDIMENTOS GRATUITOS)

A capacidade de atendimento da CASA DE NAZARÉ é para 40 vagas.

O Poder Público manteve parceria para 30 vagas conforme Plano de Trabalho de Janeiro à Setembro/2022 e ampliou conforme aditivo nº VII para 36 vagas no total de Outubro à Dezembro/2022.

Conforme especificado na tabela abaixo, seguem os números de crianças e adolescentes acolhidos e desacolhidos, no decorrer do ano de 2022.

Todos os atendimentos detalhados na tabela abaixo são gratuitos, conforme rege a legislação, e o acolhimento institucional de todas as crianças e adolescentes decorre de determinação do Poder Judiciário. Destacamos, também, que nos termos da referida tabela, 100% dos acolhimentos são disponibilizados ao Poder Público para a implementação da Política Municipal de Assistência Social, sendo 73,82% mantidos com recursos públicos decorrente de convênios com a Prefeitura Municipal de Jundiaí, 26,18% mantidos com recursos privados próprios da entidade.



Associação e Comunidade Casa de Nazaré

CNPJ 05.137.060/0001-74

Rua José Pellizzari, 900 – Bairro do Poste – Jundiá – CEP: 13213-243

PABX (11) 4581-9095 / 4581-7833 CELULAR (11) 99967-3811

E-mail: casadenazarejd@gmail.com

CAPACIDADE INSTALADA / VAGAS DISPONÍVEIS		
VAGAS TOTAIS	40	100%
Prefeitura Municipal de Jundiá - 30 Vagas/Atendimentos Disponibilizados até setembro/2022 e Ampliação de 06 Vagas de outubro a Dezembro/2022	36	90%
ATENDIMENTOS EFETUADOS EM 2022		
Crianças e Adolescentes Atendidos em 2022	37	100%
Acolhidos em 31/12/2021	14	37,84%
Novos Acolhidos em 2022	23	62,16%
Desacolhidos em 2022	16	43,24%
Permaneceram Acolhidos em 31/12/2022	21	56,76%

A.3) RECURSOS FINANCEIROS UTILIZADOS E GRATUIDADE (BENEFÍCIOS EM RECURSOS FINANCEIROS)

Nos termos das tabelas abaixo, no ano de 2022 a entidade obteve receita no importe de 2.063.522,80 (dois milhões, sessenta e tres mil, quinhentos e vinte e dois reais e oitenta centavos) aplicados a título de gratuidade (benefícios sociais decorrentes de seu atendimento gratuito) na prestação de serviços de proteção especial de alta complexidade representado pelo acolhimento institucional de crianças e adolescentes na modalidade – casa-lar, por meio de unidades residenciais institucionais.

GRATUIDADES COM ACOLHIMENTO - RECEITAS X CUSTOS E DESPESAS ANO 2022		
RECEITAS TOTAIS	2.063.522,80	100,00%
SUBVENÇÕES SOCIAIS - RECURSOS PÚBLICOS	1.523.389,92	73,82%
RECEITAS PRÓPRIAS	540.132,88	26,18%
CUSTOS E DESPESAS TOTAIS	2.243.101,54	100,00%
CUSTO DIRETO COM ACOLHIMENTO	2.111.192,76	94,12%
CUSTO INDIRETO COM ACOLHIMENTO	131.908,78	5,88%



Associação e Comunidade Casa de Nazaré

CNPJ 05.137.060/0001-74

Rua José Pellizzari, 900 – Bairro do Poste – Jundiaí – CEP: 13213-243

PABX (11) 4581-9095 / 4581-7833 CELULAR (11) 99967-3811

E-mail: casadenazarejd@gmail.com

ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL			
CUSTOS E DESPESAS OCORRIDOS EM 2022			
RECURSOS GERAIS (PÚBLICO E PRIVADO)		2.243.101,54	100,00%
CUSTO DIRETO COM O ACOLHIMENTO			
RECURSOS GERAIS (PÚBLICO E PRIVADO)		2.111.192,76	94,12%
Remuneração de Pessoal	1.269.518,60	56,60%	56,60%
Benefícios a Pessoal	165.355,06	7,37%	7,37%
Encargos Sociais	105.575,25	4,71%	4,71%
Serv Prest PF	0,00	0,00%	0,00%
Alimentação	117.695,25	5,25%	5,25%
Medicamentos	16.983,13	0,76%	0,76%
Transporte	82.165,88	3,66%	3,66%
Manutenção e Conservação	91.020,05	4,06%	4,06%
Educação e Lazer	130,00	0,01%	0,01%
Mat Higiêne Pessoal e Limpeza	27.130,16	1,21%	1,21%
Custos com Telefone/Energia elétrica/Água/gas/tv	95.524,34	4,26%	4,32%
Outras Despesas	73.674,98	3,28%	3,28%
Trabalho Voluntario	59.219,76	2,64%	2,64%
Vestuário e Brinquedos	7.200,30	0,32%	0,32%
CUSTO INDIRETO COM ACOLHIMENTO			
RECURSOS GERAIS (PÚBLICO E PRIVADO)		131.908,78	5,88%
Indenizações Trabalhistas	0,00	0,00%	0,00%
Impostos e Taxas	15.292,41	11,59%	0,68%
Despesas Honorários Profissionais	41.026,16	31,10%	1,83%
Despesas Financeiras	6.431,94	4,88%	0,29%
Despesas Gerais	69.158,27	52,43%	3,08%



Associação e Comunidade Casa de Nazaré

CNPJ 05.137.060/0001-74

Rua José Pellizzari, 900 – Bairro do Poste – Jundiaí – CEP: 13213-243

PABX (11) 4581-9095 / 4581-7833 CELULAR (11) 99967-3811

E-mail: casadenazarejd@gmail.com

A.4) SÍNTESE E METODOLOGIA DOS SERVIÇOS REALIZADOS NO ANO DE 2022.

	Estratégia Metodológica	Periodicidade	Fonte de Verificação	Responsável	Objetivos a serem atingidos	Resultados Quantitativos e Qualitativos
Acolhida / Recepção/	Acolher e integrar a criança e o adolescente, a dinâmica institucional, pontuando as regras/normas de convívio e responsabilidade, satisfazendo as suas necessidades básicas e essenciais, oferecendo condições para a continuidade do desenvolvimento pessoal. Manter sempre um plantão técnico para os acolhimentos emergenciais, bem como, preparar os já acolhidos para receber afetuosamente o novo acolhido.	Sempre que houver acolhimento	Registro - Prontuários - PIA - Relatórios	Coordenador Assistente Social, Psicólogo	- Acolher e garantir proteção integral; - Contribuir para a prevenção do agravamento de situações de negligência, violência e ruptura de vínculos.	100 % dos acolhidos. Proporcionar um ambiente e condições favoráveis ao processo de desenvolvimento da criança e do adolescente.
PIA – Plano Individual de Atendimento	Elaboração do PIA – envolver as famílias e a rede socioassistencial, para identificar a situação psicossocial e as necessidades específicas dos acolhidos e suas famílias. - Reuniões de equipe para avaliação dos dos PIA's	Trimestral.	Registro - Prontuário - PIA - Relatórios	Assistente Social, Psicólogo, Pedagogo, Educadores, Cuidadoras, Rede Socioassistencial	- Garantir Proteção Integral. - Restabelecer vínculos familiares e/ou sociais; - Possibilitar a convivência comunitária; - Promover acesso à rede sócioassistencial; - Favorecer o surgimento o desenvolvimento de aptidões, capacidades e oportunidades; - Promover acesso a programações culturais, de lazer, de esporte.	100% dos acolhidos. Identificar e realizar os encaminhamentos necessários junto à rede sócioassistencial, visando o desacolhimento, seja para retorno familiar origem/ extensa, família substituta ou maioridade.
Audiências concentradas	Realização de reuniões de rede sócioassistencial e famílias para viabilização de ações dos processos e acompanhamento	Semestral	Registro - Prontuário - PIA - Relatórios	Coordenador Assistente Social, Psicólogo, Pedagogo, Rede Socioassis-	Reavaliar a situação sócioassistencial familiar a fim de possibilitar a reintegração com família de origem ou	100% das audiências Definição de propostas e metas entre a instituição de acolhimento,



Associação e Comunidade Casa de Nazaré

CNPJ 05.137.060/0001-74

Rua José Pellizzari, 900 – Bairro do Poste – Jundiá – CEP: 13213-243

PABX (11) 4581-9095 / 4581-7833 CELULAR (11) 99967-3811

E-mail: casadenazarejd@gmail.com

	das decisões.			tencial, Promotor, Juiz, Setor técnico Forense (assistente social e psicólogo).	extensa, ou não sendo possível, realizar colocação em família substituta.	famílias e rede socioassistencial.
Reunião de Microrrede	Reunião com Rede para estudo de caso dos acolhimentos emergenciais ou não, quais ações serão necessárias, providências e encaminhamentos,	Sempre que houver acolhimento	Registro - Prontuário - PIA - Relatórios	Coordenador Assistente Social Psicólogo	Conhecer, se interar do caso e sua complexidade, avaliar as ações e estratégias visando o retorno para a família de origem/extensa	100% das reuniões. Definir propostas e metas entre instituição de acolhimento, família e rede de atendimento.
Reunião de Equipe Técnica	Reuniões de equipe técnica para alinhamento das ações, situações ocorridas com acolhidos, orientações do manejo com acolhidos, decisões entre técnicos	Semanal	Registro - Prontuário - PIA - Relatórios	Coordenador Assistente Social Psicólogo Pedagogo	Avaliação e condução da atuação da equipe técnica com acolhidos e famílias, rede	100% das reuniões. Definição das ações e o manejo da atuação do trabalho técnico
Reunião de Equipe de Apoio	Reuniões com equipe de apoio, em especial supervisora para alinhamento das ações com acolhidos e equipe	Quinzenal	Registro - Prontuário - PIA - Relatórios	Coordenador Assistente Social Psicólogo Pedagogo	Avaliação e condução da atuação dos educadores e cuidadores	100% das reuniões Definição das ações e orientação
Acompanhamento visita família na instituição	Acompanhamento de técnico durante visita da família aos acolhidos	Semanal ou quando necessário	Registro - Prontuário - PIA - Relatórios - Lista de presença	Coordenador Assistente Social Psicólogo	Acompanhamento, orientação e avaliação das visitas quanto aos vínculos com os acolhidos	100% das famílias Orientar e fornecer ferramentas para que a família possa lidar com os conflitos e dificuldades com os acolhidos
Capacitação Apadrinhamento Afetivo e/ou Financeiro	Cursos de capacitação para formação de Padrinho/Madrinha Afetivo e/ou Financeiro, visando proporcionar aos acolhidos com pouca possibilidade de retorno à família ou adoção, a convivência familiar e comunitária.	Semestral	Registro - Relatórios - Lista de Presença	Coordenador Assistente Social Psicólogo Pedagogo Equipe Técnica Forense UGADS	Capacitar técnica e afetivamente famílias e indivíduos que tenham o desejo de acolher como padrinhos, adolescentes para que possam viver a experiência de conviver em família de forma organizada e protetiva.	100% das capacitações Capacitação proporciona a preparação de famílias que possam dar aos afilhados um espaço de cuidado, afeto e autonomia..
Atendimento Padrinho Afetivo	Após capacitação e definição do padrinho e apadrinhado, técnico fará orientação sobre a história, dificuldades, sonhos, situações de saúde e comportamento do acolhi-	Mensal e sempre que necessário	Registro - Prontuário - PIA - Relatórios	Coordenador Assistente Social Psicólogo Pedagogo	Subsidiar para que conhecendo a história de vida do acolhido, o relacionamento entre as partes seja saudável e atinga objetivo de proporcionar a convivência em	100% dos padrinhos Proporcionar de maneira saudável a convivência familiar e segura.



Associação e Comunidade Casa de Nazaré

CNPJ 05.137.060/0001-74

Rua José Pellizzari, 900 – Bairro do Poste – Jundiá – CEP: 13213-243

PABX (11) 4581-9095 / 4581-7833 CELULAR (11) 99967-3811

E-mail: casadenazarejd@gmail.com

	do desde o início e atualizando sobre as ocorrências				família de maneira organizada.	
Famílias Substitutas	Colocação família substituta ocorre pelo Poder Judiciário, com a equipe técnica da Instituição que acompanha, orienta na aproximação família x acolhido, das demandas, necessidades e situações específicas. Reunião para contrarreferenciamento com CRAS ou CREAS, para continuidade do acompanhamento	Sempre que houver colocação	Registro - Prontuário - PIA - Relatórios	Coordenador Assistente Social Psicólogo Pedagogo	Garantir a aproximação e vínculos entre adotante e adotado para que esta colocação ocorra de maneira segura e afetiva, permitindo que o acolhido se sinta seguro e preparado para esta mudança.	100% das famílias Proporcionar um espaço de acolhimento à família e acolhido. Garantindo que a transição ocorra de maneira tranquila e segura.
Desacolhimento	Acompanhamento por 06 meses após o desacolhimento da família e acolhido, com visitas e orientações, incluindo ações para acomodação na nova situação familiar	Mensal por 06 meses	Registro - Relatórios	Assistente Social Psicólogo	Garantir que o retorno à família de origem/extensa seja de forma segura e dando suporte com ações, orientações, em parceria com a Rede e Poder Judiciário.	100% das famílias quando do desacolhimento. Garantir que as ações propostas possam ser efetivadas para que o desacolhimento seja efetivo e seguro.
Interlocução UGADS x Instituição	Reuniões com UGADS (Alta Complexidade) e Terceiro Setor, com reuniões de blocos, equipes e supervisão para discussão permanente para o aprimoramento das estratégias metodológicas.	Trimestral	Registro - Atas - Documento	Coordenador Assistente Social Psicólogo Pedagogo	Aprimorar técnicas e ações para o desenvolvimento da prática e criar alinhamento de ações em comum com os pares.	100% das reuniões Garantir que práticas e ações organizadas em conjunto sejam eficazes e atualizadas constantemente
UGADS Alta Complexidade	Reuniões com UGADS Alta Complexidade Para discussão dos casos e trocas objetivando um olhar técnico para organização de ações da Rede com Instituição	Mensal	Registro - Documento - Relatórios	Coordenador Assistente Social Psicólogo Pedagogo	Intensificar e coordenar com a Rede de atendimento as ações necessárias objetivando o retorno à família de origem/extensa no menor tempo possível	100% das reuniões Garantir que a efetivação das ações propostas



Associação e Comunidade Casa de Nazaré

CNPJ 05.137.060/0001-74

Rua José Pellizzari, 900 – Bairro do Poste – Jundiá – CEP: 13213-243

PABX (11) 4581-9095 / 4581-7833 CELULAR (11) 99967-3811

E-mail: casadenazarejd@gmail.com

Mediação de Conflitos	Auxiliar na resolução de conflitos entre: acolhidos, funcionários, bem como, situações de crises de crianças/adolescentes com transtornos mentais e comportamentais.	Sempre que necessário.	Registro em - Prontuário - PIA - Relatórios	Assistente Social, Psicólogo, Pedagogo, Coordenador Educadores	Preservar a integridade física e bem estar e promover melhor convivência de todos.	100% dos conflitos. Orientar os envolvidos quanto a posturas, valores e necessidades individuais.
Alimentação	Oferecer alimentação em padrões nutricionais adequados aos acolhidos.	Diariamente	Registro do acompanhamento da saúde física	Nutricionista: Supervisora: Cuidadora Apoio/Saúde Cuidadoras (distribuição e preparo dos alimentos),	Acesso à alimentação em padrões nutricionais adequados e adaptados às necessidades específicas,	100% das refeições oferecidas (café da manhã, almoço, lanche da tarde, jantar e ceia) Favorecer o desenvolvimento saudável.
Vestuário	Oferecimento de vestuário adequado aos acolhidos.	Sempre que necessário	Registro em Prontuários	Cuidadoras, Supervisora.	Acolher em condição de dignidade.	100% dos acolhidos Proporcionar que através da vestimenta adequada, os acolhidos possam ter sua autoestima elevada.
Saúde / Saúde Mental / Prevenção	- Acompanhamento biopsicossocial, dos acolhidos, envolvendo consultas em especialidades de saúde, e saúde mental, exames clínicos, utilizando as redes de saúde pública e privada. - Detectar necessidades de atendimentos relacionados à saúde mental e encaminhar para tratamentos específicos, tais como, APAE, Ambulatório de Saúde da Mulher, Ateal, CAPS IJ, CAPS AD, CAPS III, NASF e Rede Privada.	Sempre que necessário	Registro em - Prontuário - PIA - Relatórios	Psicólogo Assistente Social Supervisora Cuidadora Saúde	Promover acesso às políticas públicas de saúde. Acesso à rede privada de saúde, diante da ausência de especialidades na rede pública. Favorecer desenvolvimento saudável.	100% dos acolhidos Identificar às necessidades de saúde física, mental e prevenção de doenças. Cuidar da saúde dos acolhidos, zelando por seu bem estar.
Educação – Ensino Regular	Inserção e acompanhamento em Educação Infantil, Ensino Fundamental I e II, Ensino Médio, Ensino Jovens e Adultos, utilização da Rede Pública de Ensino.	Reuniões bimestrais, mensais ou sempre que necessário.	Registro em - Prontuário - PIA - Relatórios.	Pedagogo.	Restabelecer vínculos sociais, possibilitar a convivência comunitária, favorecer o surgimento e desenvolvimento de aptidões, capacidades e oportu-	100% dos acolhidos em idade escolar Proporcionar a socialização e aprendizagem e preparação para formação pro-



Associação e Comunidade Casa de Nazaré

CNPJ 05.137.060/0001-74

Rua José Pellizzari, 900 – Bairro do Poste – Jundiá – CEP: 13213-243

PABX (11) 4581-9095 / 4581-7833 CELULAR (11) 99967-3811

E-mail: casadenazarejd@gmail.com

					nidades para autonomia.	fissional.
Cursos de Ensino Formal	Inserção dos acolhidos em cursos variados oferecidos pelo Município, ou estabelecimentos privados (bolsas de estudo).	Quando houver disponibilidade de vagas.	Registro em - Prontuário - PIA - Relatórios	Assistente Social, Pedagogo	Estabelecer vínculos sociais, possibilitar a convivência comunitária, favorecer o surgimento e desenvolvimento de aptidões, capacidades e oportunidades para autonomia.	100% dos acolhidos na faixa etária compatível Qualificação para autonomia e inserção no mercado de trabalho.
Inserção no Mercado de Trabalho	Inserção dos adolescentes acolhidos através ou não do programa Jovem Aprendiz por meio de parcerias com empresas. Inserção dos jovens acolhidos portadores de necessidades especiais em cursos para empregabilidade	Quando houver disponibilidade de vagas.	Registro em - Prontuário - PIA - Relatórios	Coordenação Assistente Social Pedagogo	Estabelecer vínculos sociais, possibilitar a convivência comunitária. Favorecer o surgimento e desenvolvimento de aptidões, capacidades e oportunidades para autonomia.	50% dos adolescentes na faixa etária compatível Iniciação na vida profissional e preparação para a autonomia.
Atividades de Esporte, Cultura e Lazer	Atividades variadas oferecidas pelo Município, ou estabelecimentos privados (bolsas de estudo).	Quando houver disponibilidade de vagas.	Registro em - Prontuário - PIA - Relatórios	Coordenação, Assistente Social, Psicólogo, Pedagogo	Promover o acesso a programações culturais, de lazer, de esporte e ocupacionais internas e externas relacionando-as à interesses, vivências, desejos e possibilidades do público. Estabelecer vínculos sociais, possibilitar a convivência comunitária, favorecer o surgimento e desenvolvimento de aptidões, capacidades e oportunidades para autonomia.	100% dos acolhidos Desenvolver disciplina, promover qualidade de vida, através de novos conhecimentos e habilidades.
Atendimentos pontuais aos acolhidos	Auxílio no enfrentamento no processo de acolhimento e seus desdobramentos através da escuta individualizada, a fim de orientar e proporcionar reflexões sobre a história de	Semanal e sempre que necessário.	Registro - Prontuário - PIA - Relatórios	Assistente Social Psicólogo Pedagogo	Proporcionar e fortalecer autonomia. Garantir o atendimento às necessidades físicas, emocionais, sociais e cognitivas, além do fortalecimento da identi-	100% dos acolhidos a partir dos 4 anos idade Enfrentamento positivo das dificuldades diante do acolhimento e questões de relacionamento inter-



Associação e Comunidade Casa de Nazaré

CNPJ 05.137.060/0001-74

Rua José Pellizzari, 900 – Bairro do Poste – Jundiá – CEP: 13213-243

PABX (11) 4581-9095 / 4581-7833 CELULAR (11) 99967-3811

E-mail: casadenazarejd@gmail.com

	vida e relacionamentos, auxiliando quando houver quebra ou fortalecimento de vínculos afetivos.				dade dos acolhidos. Contribuir para prevenção do agravamento de situações de negligência, violência e ruptura de vínculos.	pessoal.
Grupos	Grupo Operativo / de reflexão Visa aprofundar a discussão sobre temas diversos como, valores, medos, angústias, ansiedades e crises no convívio diário, em espaço confiável, livre de cobranças e julgamentos, possibilitando a troca de experiências	Semanal	Registro - Prontuário - PIA - Relatórios	Assistente Social Psicólogo	Fortalecer vínculos sociais. Através da troca de experiências, suscitar novas possibilidades de mudanças de pensamentos, sentimentos e comportamentos.	100% dos acolhidos a partir dos 04 anos idade Fortalecer o grupo, levando-o a adaptação à realidade, rompendo estereótipos, redistribuindo papéis, elaborando lutos.
Atendimento às famílias	Consiste em : - atendimentos às famílias de origem/extensa, individualmente proporcionando acolhimento e escuta, visando possível reintegração familiar da criança ou adolescente - Maior conhecimento da dinâmica familiar norteando as ações psicossociais e processuais. - Abordar temas relacionados às angústias do acolhimento, ao fortalecimento dos vínculos familiares, violência, educação e outros. - Visitas domiciliares - Articulação com a rede e encaminhamentos das famílias.	Mensalmente e / ou sempre que houver necessidade. (quinzenal/semanal)	Registro - Prontuário - PIA - Relatórios	Assistente Social, Psicólogo, Pedagogo.	Contribuir para a prevenção de agravamento de situações de negligência, violência e ruptura de vínculos. Estabelecer e preservar vínculos familiares. Desenvolver potencialidades da família para o cuidado e proteção dos acolhidos.	100% das famílias Maior interação entre equipe técnica e familiares, proporcionando o fortalecimento de vínculos.



Associação e Comunidade Casa de Nazaré

CNPJ 05.137.060/0001-74

Rua José Pellizzari, 900 – Bairro do Poste – Jundiá – CEP: 13213-243

PABX (11) 4581-9095 / 4581-7833 CELULAR (11) 99967-3811

E-mail: casadenazarejd@gmail.com

Atendimento em grupo com famílias dos acolhidos	Realização de grupos com técnicos dos serviços de acolhimentos e técnicos da UGADS	Realizado quinzenalmente em horário que contemplem a disponibilidade das famílias	Registro -Prontuários - PIA - Relatórios.	Assistente Social Psicólogo	Estreitar vínculos com famílias de origem e/ou extensas potencializando estigmas com papel do acolhimento	100% das famílias Ofertar espaço e reflexão e cuidados aos familiares (superação das vulnerabilidades) visando o desacolhimento.
Assembleia	Reunião com os acolhidos para analisar, discutir e decidir sobre diversos assuntos relacionados à instituição.	Bimestral ou quando necessário	Registro - Prontuários - PIA - Relatórios	Coordenação, Assistente Social, Psicólogo, Pedagogo	Suscitar protagonismo infanto-juvenil, jovens a fim de promover a cidadania. Alinhamento de ações para solução de conflitos.	100% acolhidos acima de 04 anos Fortalecer a integração e participação dos acolhidos na discussão e tomada de decisões relacionadas ao cotidiano na instituição.
Trabalho com profissionais da instituição	Capacitação e orientação aos cuidadores, educadores e equipe de apoio, supervisora referente às situações do cotidiano. Escuta e orientação aos profissionais possibilitando a aquisição de conhecimento para atuação mais adequada.	Capacitação – Mensal Orientação – Semanal.-	Registro - Prontuários - PIA - Relatórios - Fotos - Lista de presença	Supervisor externo, Coordenação, Assistente Social, Psicólogo, Pedagogo	Garantir acesso a ambiente acolhedor e espaços com padrões de qualidade quanto à higiene, acessibilidade, habitabilidade, salubridade, segurança e conforto. Preservar integridade, identidade e história de vida dos acolhidos.	100% dos profissionais que atuam diretamente no cuidado com acolhidos Sensibilizar os profissionais em relação ao seu papel no cotidiano das crianças e adolescentes.
Supervisão	Buscar conhecimento mantendo escuta, atenção e alinhamento do trabalho em equipe interdisciplinar (coordenação, assistentes sociais, psicólogos, pedagogo), com disponibilidade para mudanças e comprometimento com as ações propostas.	Equipe técnica - mensal	Registro - Prontuários - PIA - Relatórios - Fotos - Lista de presença	Supervisor externo	Contribuir para o conhecimento e aperfeiçoamento técnico e elaboração de novas estratégias.	100% dos profissionais da equipe técnica Interação das equipes para total conhecimento quanto às problemáticas institucionais, relacionadas aos acolhidos e suas famílias.
Orientação Estudos	Atividades de reforço e horário de estudo, auxílio em deveres e trabalhos escolares, organização e reposição de material.	Diário	Registro - Prontuário - PIA - Relatórios	Pedagogo	Responsabilidade e desenvolvimento pedagógico e autonomia.	100% acolhidas inseridas escolas Superação na defasagem e organização na dinâmica escolar.



Associação e Comunidade Casa de Nazaré

CNPJ 05.137.060/0001-74

Rua José Pellizzari, 900 – Bairro do Poste – Jundiá – CEP: 13213-243

PABX (11) 4581-9095 / 4581-7833 CELULAR (11) 99967-3811

E-mail: casadenazarejd@gmail.com

Adaptação de Atividades escolares	Adaptação de materiais e atividades para as crianças e adolescentes com deficiência intelectual.	Quinzenal	Registro - Prontuário - PIA - Relatórios	Pedagogo	Atender as necessidades das crianças e adolescentes e a preservação de sua individualidade.	100% dos acolhidos inseridos escola Torna a aprendizagem dos acolhidos com deficiência intelectual mais próximos a sua faixa etária e pedagógica.
Orientações Acolhidos Aprendizagem	Orientação aos acolhidos na aprendizagem, integração e trabalho com questões sociais.	Diário	Registro - Prontuário - PIA - Relatórios	Pedagogo	Restabelecer vínculos sociais, possibilitar a convivência comunitária.	100% dos acolhidos inseridos nas escolas Construção da identidade social e socialização. Desenvolver habilidades e responsabilidades.
Orientações Cuidadores Tarefas escolares	Orientação às cuidadores na realização das tarefas escolares.	Semanal	Registro - Prontuário - PIA - Relatórios	Pedagogo	Amparo ao cuidador em suas dúvidas com relação a aprendizagem. Contribuir para a prevenção de agravamento de situações de negligência.	100% dos acolhidos inseridos nas escolas Descrição de situações pedagógicas individuais de cada criança e adolescente.
Reuniões Escolas	Reunião de pais, acompanhamento de resultados, interação com escolas para compreensão do perfil dos acolhidos.	Mensal e sempre que necessário.	Registro - Prontuário - PIA - Relatórios	Pedagogo	Favorecer o surgimento e o desenvolvimento de aptidões, capacidades e oportunidades, para que os indivíduos façam escolhas com autonomia. Contribuir para a prevenção de agravamento de situações de negligência. Garantir proteção integral.	100% dos acolhidos inseridos nas escolas Apoio às rotinas e regras escolares. Descrição de situações pedagógicas particulares de cada criança e adolescente.
Documentação	Elaboração de documentos e registros técnicos com ênfase na teoria pedagógica.	Sempre que necessário.	Registro - Prontuários - PIA - Relatórios	Pedagogo	Contribuir para encaminhamentos especializados e para a prevenção de agravamento de situações de negligência. Garantir proteção integral.	100% acolhidos inseridos nas escolas Apresentar situações pedagógicas e necessidades específicas.



Associação e Comunidade Casa de Nazaré
CNPJ 05.137.060/0001-74
Rua José Pellizzari, 900 – Bairro do Poste – Jundiaí – CEP: 13213-243
PABX (11) 4581-9095 / 4581-7833 CELULAR (11) 99967-3811
E-mail: casadenazarejd@gmail.com

A.5) DETALHAMENTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS EM 2022.

Detalhamos a seguir alguns aspectos das atividades desenvolvidas no ano de 2022, que se apresentaram e que integraram o serviço de acolhimento institucional de crianças e adolescentes.

a) Saúde:

As crianças e adolescentes acolhidos no ano de 2022 foram encaminhadas para avaliação médica junto a Unidade Básica de Saúde do Bairro Tulipas, passando por consulta, conforme disponibilidade de agenda do serviço. Foram realizados exames para verificação do estado de saúde geral e de acordo com a necessidade de cada um, foram encaminhados para atendimentos especializados. Lembrando que por conta da pandemia alguns atendimentos foram morosos

. Ressaltamos que a demanda com crianças/adolescentes com necessidades especiais, transtornos mentais, deficiências intelectuais e físicas, com dificuldade de aprendizagem tem aumentado e todos estão sendo encaminhados aos atendimentos pertinentes. Vale lembrar que existem crianças e adolescentes que contemplam duas ou mais categorias das destacadas abaixo, sendo que seis (06) delas apresentam necessidade de medicações específicas as quais nem sempre são oferecidas pela rede de alto custo municipal, portanto, a instituição se responsabiliza e arca com os custos.

SITUAÇÕES ESPECIAIS	Nº de Acolhidos
Transtorno Mental – hipótese diagnóstica (transtorno de personalidade, transtornos de humor/depressivos, transtorno de déficit de atenção e hiperatividade, transtorno opositor desafiador)	04
Deficiência Intelectual	08
Deficiência Intelectual e Transtorno Mental Grave	02
Vítimas de Abuso Sexual (Suspeitos)	12
Vítimas de Abuso Sexual (Confirmados)	02
Deficiência na Fala	05
Deficiência Física	01



Associação e Comunidade Casa de Nazaré
CNPJ 05.137.060/0001-74
Rua José Pellizzari, 900 – Bairro do Poste – Jundiaí – CEP: 13213-243
PABX (11) 4581-9095 / 4581-7833 CELULAR (11) 99967-3811
E-mail: casadenazarejd@gmail.com

TABELA QUANTITATIVA DOS ATENDIMENTOS DE SAÚDE REALIZADOS EM 2022

ATENDIMENTOS DE SAÚDE	TOTAL ANUAL
Saúde - Rede	
APAE - matrícula/devolutiva/ reunião	20
APAE - neuropediatra	03
APAE - psicólogo	36
APAE - fisioterapeuta / psicomotricidade	17
APAE - terapeuta ocupacional	02
APAE - psiquiatra	0
APAE - fono	118
CRJ - matrícula/reunião/devolutiva	04
CRJ - fisioterapia	04
CRJ - psicologia	03
CRJ - psicomotricidade	0
CRJ - fono	0
NIS - Psicoterapia (abuso)	02
Ambulatório de Saúde da Mulher - triagem/consulta/exames	15
Ateal	04
CAPSI - triagem/devolutiva/reunião	09
CAPSI - ambiência	149
CAPSI - grupo terapêutico	77
CAPSI - exames	11
CAPSI - psiquiatra	18
CAPSI - hebiatra	03
CAPSI - neuro	0
CAPSI - fono	0
CAPSI - psicólogo	43
HU - internação/emergência	12
NIS - especialidades	02
Atendimentos em hospitais	06
HC	25
UBS Tulipas - Pediatra / Vacinas / Exames / Odontologia	81
Convênios médicos particulares	0
FMJ - Faculdade de Medicina de Jundiaí	0



Associação e Comunidade Casa de Nazaré

CNPJ 05.137.060/0001-74

Rua José Pellizzari, 900 – Bairro do Poste – Jundiaí – CEP: 13213-243

PABX (11) 4581-9095 / 4581-7833 CELULAR (11) 99967-3811

E-mail: casadenazarejd@gmail.com

Braille	30
Grendacc	0
AFIP - Exames	04
Psiquiatria e psicologia - particular	139
Atendimentos de saúde - particular	16
MI - Moléstias infecciosas	0
Atendimentos - Cuidadora de saúde (abrigo)	40
Voluntários Odonto	08
TOTAL GERAL DOS ATENDIMENTOS	901

Lembrando que durante a pandemia do COVID-19, muitos atendimentos foram suspensos e os atendimentos não retornaram por falta de agenda das instituições de atendimentos

Mantivemos durante o ano de 2022 algumas Ações realizadas como Medidas de Prevenção ao Coronavírus - COVID-19

Com a continuidade dos riscos da pandemia do novo agente do Coronavírus COVID-19, considerando que o acolhimento é medida emergencial e de proteção e que se mantém, apesar da crise, com todos acolhidos e funcionários necessários, seguimos alguns protocolos para o bom funcionamento da instituição, implantado em 20.03.2020, atualizando as medidas de acordo com a evolução da pandemia e com as restrições exigidas em cada fase, durante o ano de 2022.

1. Os funcionários ao chegar e sair da instituição devem fazer a higienização das mãos.
2. Organizamos um espaço para quarentena/isolamento de acolhidos se necessário, com equipe.
3. Limpeza geral reforçada, com utilização de vinagre de álcool para limpeza.
4. Lavar diariamente todas as toalhas de banho, bem como, as roupas utilizadas com sabão em pó e acrescentando produto antibactericida.
5. Manutenção da saboneteira líquida e papelreira em todos os banheiros, bem como, nos tanques e área externa para que a higienização ocorra antes de entrar nas casas. Isto vale para todos os espaços da instituição e todos os funcionários.
6. Proibido entrada de produtos, utensílios, doações e afins, sem a autorização e a devida higienização pela área responsável.
7. Visitas da comunidade, reuniões, festas foram liberadas com restrições e seguindo os critérios de higienização.
8. Visitas aos acolhidos, padrinhos, familiares, foram liberadas com devida higienização.
9. Foram liberadas todas as saídas, escolas, atendimentos, passeios, padrinhos e familiares, com higienização e desde que sem questões de saúde.



Associação e Comunidade Casa de Nazaré

CNPJ 05.137.060/0001-74

Rua José Pellizzari, 900 – Bairro do Poste – Jundiaí – CEP: 13213-243

PABX (11) 4581-9095 / 4581-7833 CELULAR (11) 99967-3811

E-mail: casadenazarejd@gmail.com

10. Mantivemos o maior tempo possível os acolhidos na área externa, envolvidos em seu horário de lazer com atividades lúdicas, pedagógicas, brincadeiras ao ar livre, bem como, a prática de esportes, caminhadas no espaço verde da instituição.
11. Orientamos sempre sobre os cuidados corretos com a higiene
12. Em havendo necessidade emergencial, construímos o planejamento da saída dos acolhidos da instituição, seja com padrinhos, amigos acolhedores e/ ou funcionários, visando a proteção e garantia da saúde física (risco de contaminação), emocional (privação da convivência familiar) evitando um aumento do estresse que o isolamento social provoca, de maneira individual e personalizada e contemplando cada acolhido em sua necessidade específica, de acordo com autorização judicial.
13. Mantivemos plantão Coordenação, Administração, Equipe Apoio e Equipe Técnica, sendo coordenação e/ou apoio 24 horas na instituição.

b) Alimentação:

As crianças e adolescentes receberam no ano de 2022 em média 05 (cinco) refeições diárias. Os produtos básicos são em sua maioria doados pela comunidade. Os demais alimentos que compõem o cardápio para uma alimentação completa, como carnes, frutas, verduras e pães, são adquiridos pela entidade e doações.

c) Vestuário:

A CASA DE NAZARÉ conta com a solidariedade da comunidade para completar o vestuário dos acolhidos, bem como, roupas de cama, banho e mesas. Havendo necessidade de complementação adquirir no comércio. através de doações, quando isto não ocorre, adquire no comércio local.

d) Educação:

d.1) Educação Infantil, Ensino Fundamental e Médio

No ano de 2022 as aulas ocorreram de forma presencial, e as crianças e adolescentes frequentam escolas da comunidade, cabendo observar que em geral os acolhidos são transportados pelos veículos da instituição.

A pedagoga da instituição, realizou **367 (trezentos e sessenta e sete)** ações, entre elas atendimentos com auxílio nos deveres de casa, trabalhos escolares, dúvidas das crianças e adolescentes, participação em reuniões de pais, e conversas com os professores/coordenação, direção da rede de ensino municipal e estadual que acompanham os acolhidos. Todos os acolhidos estavam inseridos em ensino regular e um adolescente inserido no EJA. Os acolhidos



Associação e Comunidade Casa de Nazaré

CNPJ 05.137.060/0001-74

Rua José Pellizzari, 900 – Bairro do Poste – Jundiá – CEP: 13213-243

PABX (11) 4581-9095 / 4581-7833 CELULAR (11) 99967-3811

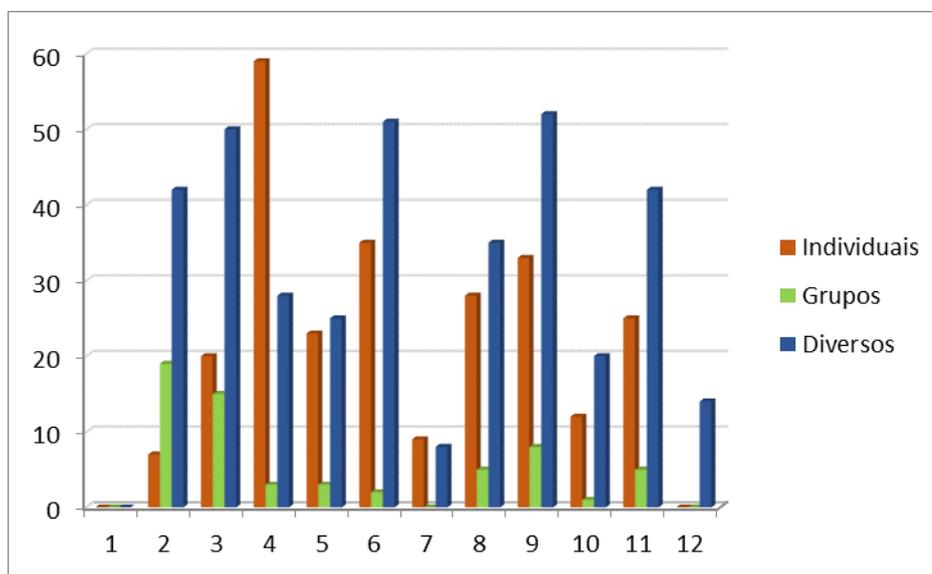
E-mail: casadenazarejd@gmail.com

que permaneceram no abrigo até o final do ano letivo foram promovidos de série, demonstrando a importância do trabalho da pedagoga e do relacionamento que a instituição mantém com as escolas que atendem os acolhidos, o que facilita o entendimento e permite que a escola tenha um olhar individualizado, de acordo com cada necessidade.

Cabe ressaltar que diante da situação pós pandemia, o trabalho desenvolvido pela profissional de pedagogia foi de excelência e fundamental para o desenvolvimento intelectual dos acolhidos, visto que após o isolamento social, a mesma manteve estratégias de acompanhamento de maneira individual cada um em suas necessidades e dificuldades de aprendizagem, bem como, proporcionou aos acolhidos o estímulo que precisavam para se sentirem capazes, e com este resultado esperamos que os mesmos se sintam empoderados do saber.

QUANTITATIVOS DOS ATENDIMENTOS MENSAIS - PEDAGOGA

Atividades Pedagoga - 2022	jan	fev	mar	abr	mai	jun	jul	ago	set	out	nov	dez	total
Individuais	0	7	20	59	23	35	9	28	33	12	25	0	251
Grupos	0	19	15	3	3	2	0	5	8	1	5	0	61
Diversos	0	42	50	28	25	51	8	35	52	20	42	14	367



Anterior ao início das aulas e posterior ao fechamento das notas nas escolas, a pedagoga trabalhou diversas atividades lúdicas pedagógicas e de artes, com finalidade de suprir demandas específicas de cada idade.



Associação e Comunidade Casa de Nazaré
CNPJ 05.137.060/0001-74
Rua José Pellizzari, 900 – Bairro do Poste – Jundiá – CEP: 13213-243
PABX (11) 4581-9095 / 4581-7833 CELULAR (11) 99967-3811
E-mail: casadenazarejd@gmail.com

TABELA REFERENTE AO MOVIMENTO ESCOLAR ANUAL

ESCOLAS	QUANTIDADE DE ALUNOS
Escola Infantil Jujukinha	03
EMEB Profª Melânia Fortarel Barbosa	08
EMEB Profª Odila Richter	02
EMEB Professor Waldemir Savoy	01
EE Jurandyr de Souza Lima	09
EE Prof. Albino Melo de Oliveira	01
EE Profª Maria Almeida Schledorn	03
CMEJA – Centro Municipal de Educação de Jovens e Adultos	02
Total de crianças/adolescentes inseridos	29

d.2) Cursos Profissionalizantes

De acordo com a faixa etária e disponibilidade que a comunidade ou empresas oferecem as crianças e os adolescentes foram inseridos em cursos

Curso	Quantidade
Panificação	01
Culinária	01
Jovem Aprendiz - Senai	01

e) Atividades Psicossociais

Das atividades psicossociais propostas para o ano de 2022, apresentamos abaixo o trabalho desenvolvido pela equipe técnica da CASA DE NAZARÉ.

Atividades Psicossociais	jan	fev	mar	abr	mai	jun	jul	ago	set	out	nov	dez	total
Grupos Operativos/Reflexão	1	0	2	1	1	1	0	5	0	0	9	12	32
Atendimentos à Criança/adolesc / Mediação de conflitos	23	31	36	43	34	49	24	38	19	10	59	36	402
Atendimento em Grupo	2	0	2	0	0	0	9	0	1	14	1	0	29
Atendimento à Família de origem / extensa / substituta / em convivência e apadrinhamento	14	3	15	9	1	3	15	11	5	23	16	3	118
Atendimentos pontuais às cuidadoras /educadores /outros	1	1	1	1	0	0	2	10	0	0	2	3	21



Associação e Comunidade Casa de Nazaré

CNPJ 05.137.060/0001-74

Rua José Pellizzari, 900 – Bairro do Poste – Jundiá – CEP: 13213-243

PABX (11) 4581-9095 / 4581-7833 CELULAR (11) 99967-3811

E-mail: casadenazarejd@gmail.com

Intervenção / Mediação de conflitos/ brigas/ crises/ surtos/ ocorrência policial/ DDM	15	9	0	5	1	4	1	3	2	1	3	0	44
TOTAL ANUAL DE ATENDIMENTOS REALIZADOS PELA EQUIPE TÉCNICA													646



TABELAS QUANTITATIVAS DAS ATIVIDADES REALIZADAS PELA EQUIPE TÉCNICA E COORDENAÇÃO EM 2022

ORGÃOS REGULADORES	TOTAL ANUAL
Visita do CMAS / UGADS	8
Audiências específicas de caso	25
Convênios - Plano de Ação / Relatório de atividades / Plano de Trabalho / PPP	6
Fórum (PIA, Relatórios, Informações de outros)	61
Fórum (Audiência Concentrada)	15
Visita do Juiz / Cartório - Correição	2
Visita da Promotoria	2
Documentação (RG/CPF/outros) Benefícios (BPC) Bancos	15
Atendimentos técnicas do fórum à criança/adolescente/Adote boa noite	18
TOTAL ANUAL DE ATIVIDADES VOLTADAS AOS ÓRGÃOS REGULADORES	152



Associação e Comunidade Casa de Nazaré

CNPJ 05.137.060/0001-74

Rua José Pellizzari, 900 – Bairro do Poste – Jundiaí – CEP: 13213-243

PABX (11) 4581-9095 / 4581-7833 CELULAR (11) 99967-3811

E-mail: casadenazarejd@gmail.com

VISITAS / ACOMPANHAMENTOS	TOTAL ANUAL
Acompanhamentos (INSS/Banco/outros)	15
Visita domiciliar - para famílias	19
Visita dos familiares na Casa de Nazaré	446
Visita da criança / adolescente à família	63
Visita comunidade / empresas	6
Visita de casal habilitado à adoção	54
Visita da criança/adolescente à casal em aproximação	28
Apadrinhamento	45
Visita domiciliar - família dos desacolhidos	1
TOTAL ANUAL DE VISITAS REALIZADAS	677

REUNIÕES INTERNAS / EXTERNAS	TOTAL ANUAL
Reuniões em geral	127
Reuniões de Equipe Técnica e/ou coordenação	50
Reunião/Capacitação de Cuidadoras	13
Reunião Técnica de Casos - Fórum e serviços	16
Reunião de micro rede para discussão de casos	12
Reuniões do CMAS / CMDCA / REDECA / ABRIGOS	85
Reunião de Equipe Técnica com a cuidadora de saúde	0
Atendimentos telefônicos	77
Reunião Prévia de Audiência Concentrada	1
Capacitação, fórum, palestras, encontros (técnicas)	9
TOTAL ANUAL DE REUNIÕES	390

f) Esporte / Lazer e Cultura

Durante o ano, foram realizadas atividades externas como passeios parques, praia, shopping, cinema, chácaras e outros.

Na instituição os acolhidos participaram de atividades lúdicas de esporte, cultura e lazer na instituição (sala da pedagoga, quadra, salão para atividades e bosque), monitorados e incentivados pela pedagoga, equipe técnica e equipe de apoio com auxílio dos educadores, cuidadoras e voluntários. Foram realizadas na própria instituição oficinas de culinária (coxinha, pão, pizza, pão de queijo, de chocolate, etc.), oficinas de artes e artesanato (gesso, pintura em gesso, dobradura, origami, artes com materiais recicláveis, oficina de carimbo e oficina de Sline, cartazes e pintura em tecido, pintura com giz de cera e lixa, confecção de viseiras em E.V.A.).



Associação e Comunidade Casa de Nazaré

CNPJ 05.137.060/0001-74

Rua José Pellizzari, 900 – Bairro do Poste – Jundiá – CEP: 13213-243

PABX (11) 4581-9095 / 4581-7833 CELULAR (11) 99967-3811

E-mail: casadenazarejd@gmail.com

Também foram realizadas gincanas e jogos e brincadeiras, bem como, aulas de futebol em nossa quadra.

Atividades	Tipo	Quantidades
Atividades Externas	Passeios	27
Atividades Internas	Almoços/ Churrasco/Aniversário	27
Atividades Internas	Oficinas Culinárias (geração de renda) com a pedagoga	19
Atividades Internas	Oficinas Arte com a pedagoga	3
Atividades Internas	Gincanas	15
Atividades Internas	Jogos e brincadeiras	36

g) Ações de empregabilidade

Na busca e preparação para autonomia, foram inseridos no mercado de trabalho como:

Jovem Aprendiz Senai	01
Contrato CLT	03

h) Ações desenvolvidas por voluntários:

As atividades de artes desenvolvidas por uma voluntária retornaram, bem como, houve a continuidade do trabalho, ações e atendimentos promovidos por voluntários em Psicologia/Psicopedagogia, Odontologia. Não houve interesse dos acolhidos nas aulas de dança neste ano.

Ações voluntárias	Quantidade
Oficinas artes	08
Psicologia/Psicopedagogia	16
Odontologia	03
Total	27



Associação e Comunidade Casa de Nazaré
CNPJ 05.137.060/0001-74
Rua José Pellizzari, 900 – Bairro do Poste – Jundiaí – CEP: 13213-243
PABX (11) 4581-9095 / 4581-7833 CELULAR (11) 99967-3811
E-mail: casadenazarejd@gmail.com

i) Supervisão e Capacitação

SUPERVISÃO

A instituição proporcionou supervisão externa com profissional capacitado na área de atuação.

Atividades	Público Alvo	Periodicidade	Carga Horária
Reflexão Capacitação Suporte no enfrentamento da problemática cotidiana	Equipe Técnica e Coordenação	Quinzenal	4 horas
Reflexão e Capacitação	Equipe de Apoio	Mensal	2 horas
Capacitação	Educadores Cuidadores	Mensal	2 horas

A.6) ACOLHIMENTO E DESACOLHIMENTO EM 2022

No ano de 2022 foram acolhidos **23** crianças e adolescentes. Conforme constam nas guias de acolhimentos, os motivos se deram por conflito familiar, abuso/suspeita de abuso sexual, negligência.

Ocorreram **16** desacolhimentos conforme anexo.

A.7) ESTRATÉGIAS PARA ELABORAÇÃO, EXECUÇÃO, AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO DO PLANO DE ATENDIMENTO / TRABALHO.

Inicialmente, reafirmamos que a capacidade de atendimento da CASA DE NAZARÉ é disponibilizada integralmente ao Poder Público para a implementação da Política Municipal de Assistência Social (encaminhamentos realizados por determinação do Poder Judiciário de Jundiaí). No ano de 2022 a origem de recursos para manutenção dos acolhimentos foi de 73,82% mantidos com recursos públicos decorrente de convênios com a Prefeitura Municipal de Jundiaí, 26,18% mantidos com recursos privados próprios da entidade.

Desta forma, a elaboração, execução, avaliação e monitoramento do Plano de Atendimento / Trabalho estão adequados e são controlados pelos órgãos Gestores Municipais de Assistência Social, e respectivos Conselhos Paritários a eles vinculados e no âmbito de atuação da Instituição

e respectivos (Conselho Municipal de Assistência Social e Conselho Municipal de Defesa da Criança e do Adolescente).



Associação e Comunidade Casa de Nazaré

CNPJ 05.137.060/0001-74

Rua José Pellizzari, 900 – Bairro do Poste – Jundiaí – CEP: 13213-243

PABX (11) 4581-9095 / 4581-7833 CELULAR (11) 99967-3811

E-mail: casadenazarejd@gmail.com

Destacamos que a elaboração do Plano de Trabalho é realizada pela Equipe Técnica da CASA DE NAZARÉ, sob a fiscalização da Coordenação e a Diretoria da instituição. Mais especificamente, todos os anos dentre os 04 (quatro) últimos meses, a Diretoria, com parecer do Conselho Fiscal, encaminha à deliberação da Assembleia Geral Ordinária a Proposta Orçamentária e Plano de Ação das Atividades Sociais do exercício subsequente; já nos 04 (quatro) primeiros meses a Diretoria, com parecer do Conselho Fiscal, encaminha à deliberação da Assembleia Geral Ordinária a Prestação de Contas e o Relatório de Atividades do exercício do ano anterior. Tal procedimento possibilita a comparação entre orçado e realizado.

Jundiaí, 20 de março de 2023.

Ana Lúcia Manzato Antibero
Diretor Presidente
RG: 15.546.205-2
CPF: 079.629.788-64

Maria Aparecida da Silva
Coordenadora
CRESS 55053

Denise Tealdi
Pedagoga
RG: 28.025.035-6

Renata Rosa de Moura
Assistente Social
CRESS: 33.393

Miriam Aparecida Ruy
Assistente Social
CRESS 48525

Bárbara Guimarães Ikuhara
Psicóloga
CRP 06/159582

Amanda de Almeida
Psicóloga
CRP 06/76483



Associação e Comunidade Casa de Nazaré

CNPJ 05.137.060/0001-74

Rua José Pellizzari, 900 – Bairro do Poste – Jundiaí – CEP: 13213-243

PABX (11) 4581-9095 / 4581-7833 CELULAR (11) 99967-3811

E-mail: casadenazarejd@gmail.com

ANEXO

INDICADORES SOCIAIS DE 2022



Associação e Comunidade Casa de Nazaré

CNPJ 05.137.060/0001-74

Rua José Pellizzari, 900 – Bairro do Poste – Jundiaí – CEP: 13213-243

PABX (11) 4581-9095 / 4581-7833 CELULAR (11) 99967-3811

E-mail: casadenazarejd@gmail.com

**1) CRIANÇAS E ADOLESCENTES ACOLHIDOS E DESACOLHIDOS DE JANEIRO A
DEZEMBRO/2022-**

Foram efetuados:

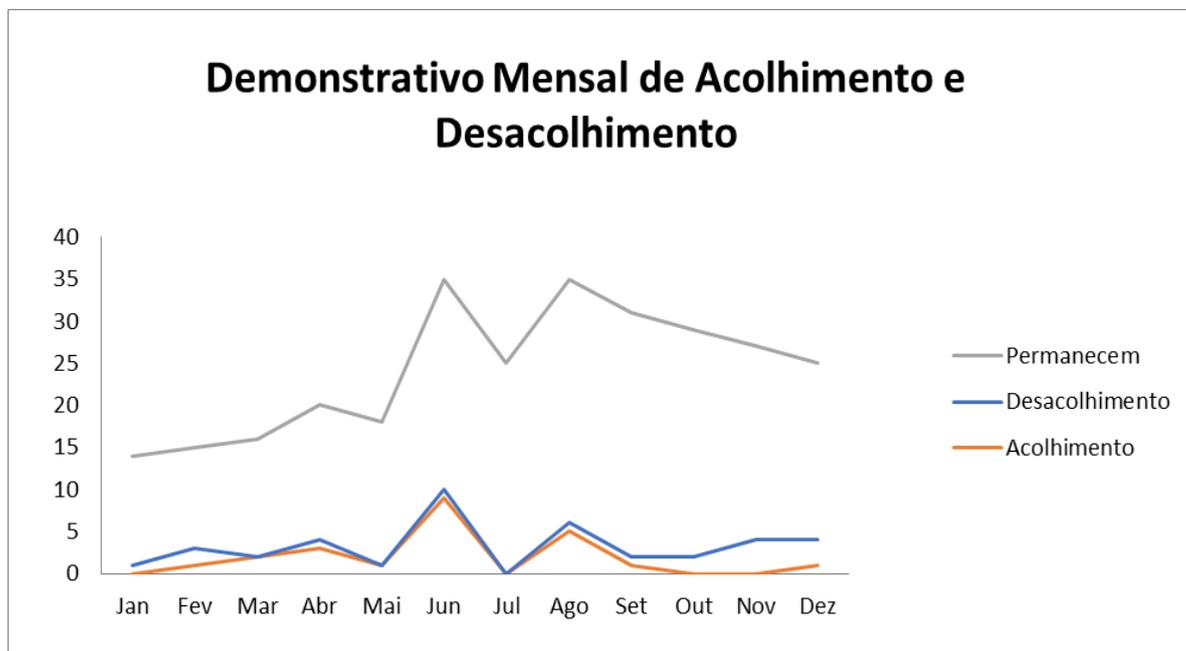
CAPACIDADE INSTALADA / VAGAS DISPONÍVEIS		
VAGAS TOTAIS	40	100%
Prefeitura Municipal de Jundiaí - 30 Vagas/Atendimentos disponibilizados até setembro/2022 e ampliação de 06 Vagas de outubro a Dezembro/2022	36	90%
ATENDIMENTOS EFETUADOS EM 2022		
Crianças e Adolescentes Atendidos em 2022	37	100%
Acolhidos em 31/12/2021	14	37,84%
Novos Acolhidos em 2022	23	62,16%
Desacolhidos em 2022	16	43,24%
Permaneceram Acolhidos em 31/12/2022	21	56,76%

2) DEMONSTRATIVO MENSAL DE ACOLHIMENTO E DESACOLHIMENTO:

Mês	Acolhimento	Desacolhimento	Permanecem
Jan	0	1	13
Fev	1	2	12
Mar	2	0	14
Abr	3	1	16
Mai	1	0	17
Jun	9	1	25
Jul	0	0	25
Ago	5	1	29
Set	1	1	29
Out	0	2	27
Nov	0	4	23
Dez	1	3	21
Total	23	16	21



Associação e Comunidade Casa de Nazaré
CNPJ 05.137.060/0001-74
Rua José Pellizzari, 900 – Bairro do Poste – Jundiaí – CEP: 13213-243
PABX (11) 4581-9095 / 4581-7833 CELULAR (11) 99967-3811
E-mail: casadenazarejd@gmail.com



3) ENCAMINHAMENTO DOS DESACOLHIDOS

Situação	Quantidade	Porcentagem
Família de origem	4	25%
Família extensa	4	25%
Adoção ou Guarda	7	44%
Maioridade	0	0%
Transferência Residência Inclusiva	1	6%
Total	16	100%



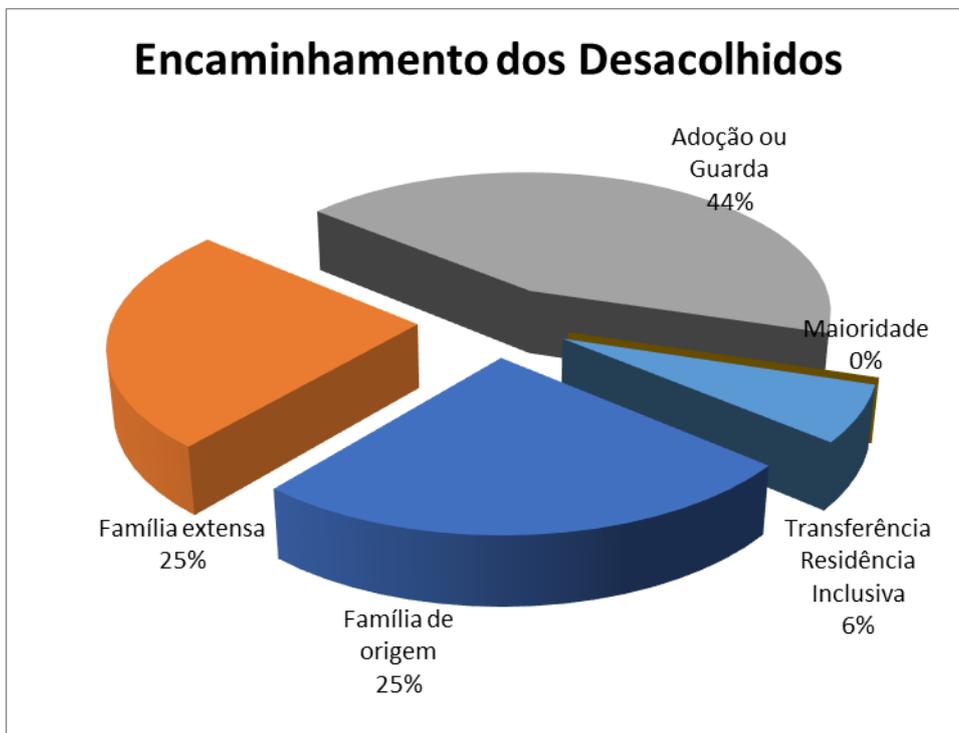
Associação e Comunidade Casa de Nazaré

CNPJ 05.137.060/0001-74

Rua José Pellizzari, 900 – Bairro do Poste – Jundiaí – CEP: 13213-243

PABX (11) 4581-9095 / 4581-7833 CELULAR (11) 99967-3811

E-mail: casadenazarejd@gmail.com



4) REMANESCENTES

4.1 DURAÇÃO DE ACOLHIMENTO

Tempo de acolhimento das crianças/adolescentes que permaneceram na Casa de Nazaré em 31.12.2022.

Período	Quantidade	Porcentagem
Menos de 1 ano	13	62%
1 ano a 2 anos	5	24%
3 anos a 4 anos	3	14%
5 anos a 6 anos	0	0%
Mais de 06 anos	0	0%
Total	21	100%



Associação e Comunidade Casa de Nazaré

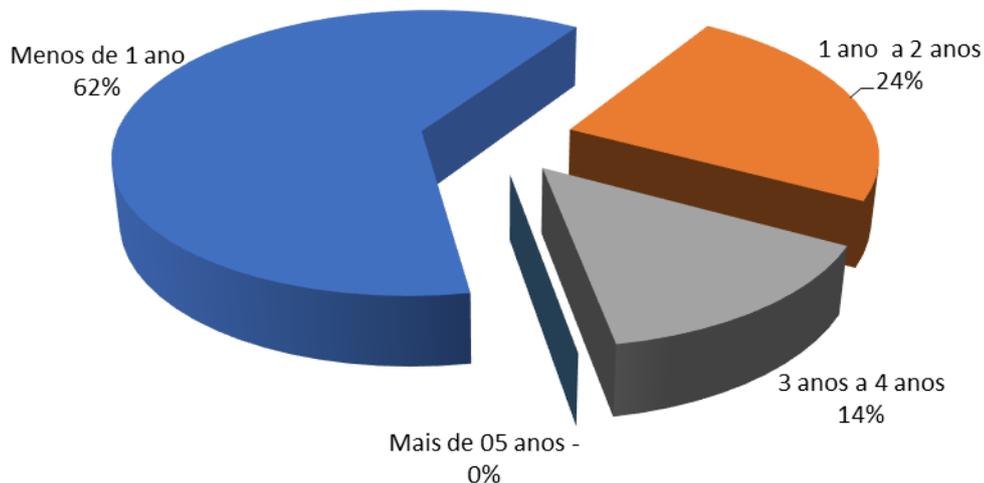
CNPJ 05.137.060/0001-74

Rua José Pellizzari, 900 – Bairro do Poste – Jundiá – CEP: 13213-243

PABX (11) 4581-9095 / 4581-7833 CELULAR (11) 99967-3811

E-mail: casadenazarejd@gmail.com

Duração de Acolhimento - Remanescentes



4.2 – IDADE

Média de idade das crianças/adolescentes que permaneceram na Casa de Nazaré em 31.12.2022.

Período	Quantidade	Porcentagem
Até 1 ano	0	0%
de 1 ano até 2 anos	0	0%
de 3 anos até 5 anos	2	10%
de 5 anos até 7 anos	4	19%
de 8 anos até 11 anos	3	14%
de 12 anos até 15 anos	9	43%
de 16 anos até 18 anos	3	14%
Total	21	100%



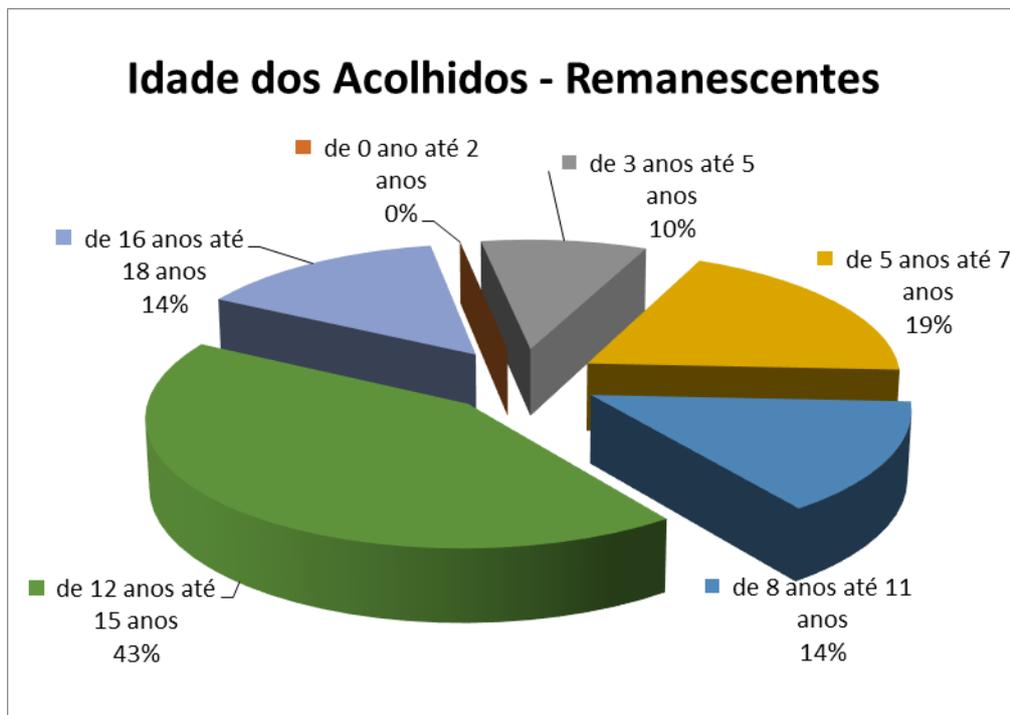
Associação e Comunidade Casa de Nazaré

CNPJ 05.137.060/0001-74

Rua José Pellizzari, 900 – Bairro do Poste – Jundiaí – CEP: 13213-243

PABX (11) 4581-9095 / 4581-7833 CELULAR (11) 99967-3811

E-mail: casadenazarejd@gmail.com



5) GRAU DE PARENTESCOS DAS CRIANÇAS/ADOLESCENTES EM DEZEMBRO DE 2022

Situação	Crianças/Adolescentes	Porcentagem
Irmãos	14	67 %
Mãe e Filho	0	0 %
Sem parentescos	07	33 %
Total	21	100%



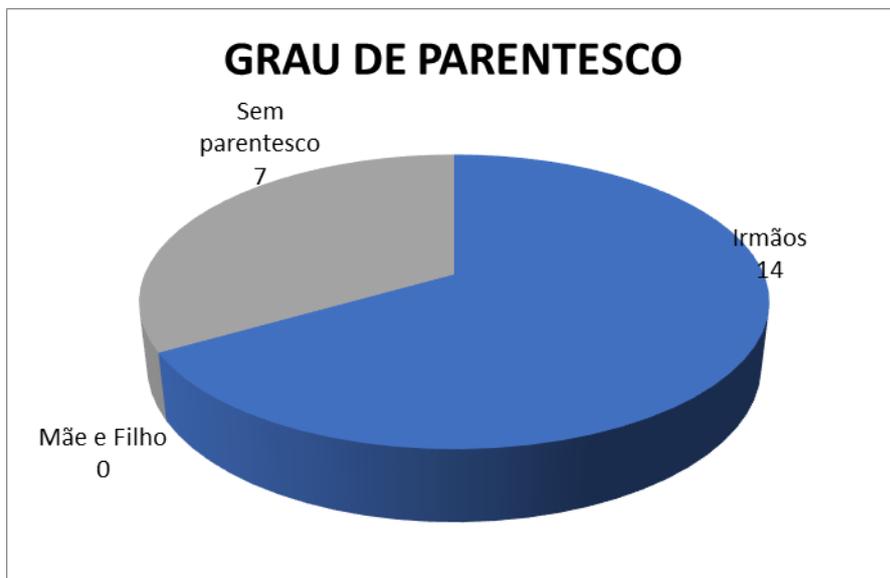
Associação e Comunidade Casa de Nazaré

CNPJ 05.137.060/0001-74

Rua José Pellizzari, 900 – Bairro do Poste – Jundiaí – CEP: 13213-243

PABX (11) 4581-9095 / 4581-7833 CELULAR (11) 99967-3811

E-mail: casadenazarejd@gmail.com



6) PRÁTICA DESPORTIVA EXTERNA.

Com retorno pós pandemia, não conseguimos inserir nossos acolhidos em atividades esportivas externas, mas, conseguimos um professor de futebol que realizou as atividades em nossa quadra com nossos acolhidos.

7) MANUTENÇÃO DOS VÍNCULOS DAS CRIANÇAS/ADOLESCENTES EM DEZEMBRO 2022

7.1) FAMILIARES

Situação	Quantidade	Porcentagem
Contato com os familiares (origem/extensa)	15	71 %
Sem nenhum contato com familiares	06	29 %
Total	21	100%



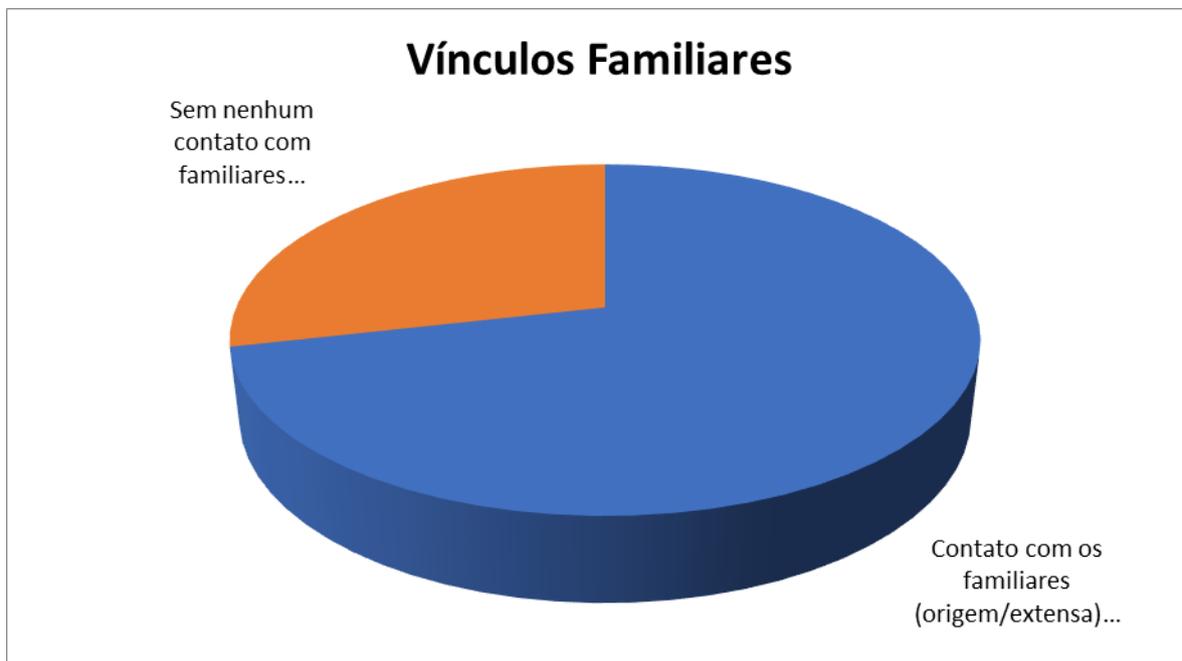
Associação e Comunidade Casa de Nazaré

CNPJ 05.137.060/0001-74

Rua José Pellizzari, 900 – Bairro do Poste – Jundiá – CEP: 13213-243

PABX (11) 4581-9095 / 4581-7833 CELULAR (11) 99967-3811

E-mail: casadenazarejd@gmail.com



7.2) MANUTENÇÃO DE VÍNCULOS COMUNITÁRIOS

Situação	Quantidade	Porcentagem
Possuem padrinhos afetivos / amigos acolhedores	08	38 %
Não possuem padrinhos afetivos / amigos acolhedores	13	62 %
Total	21	100%



Associação e Comunidade Casa de Nazaré

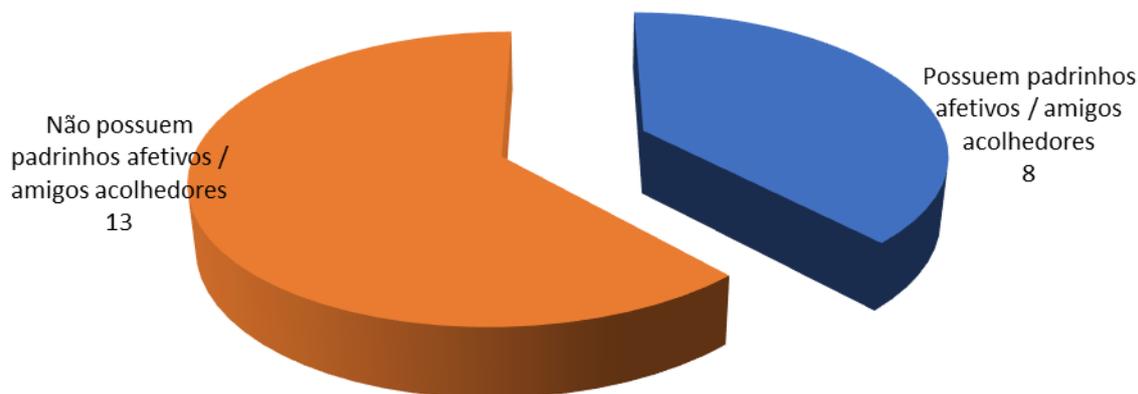
CNPJ 05.137.060/0001-74

Rua José Pellizzari, 900 – Bairro do Poste – Jundiá – CEP: 13213-243

PABX (11) 4581-9095 / 4581-7833 CELULAR (11) 99967-3811

E-mail: casadenazarejd@gmail.com

Manutenção de Vínculos Comunitários



8) ATENDIMENTOS ESPECIALIZADOS DAS CRIANÇAS/ADOLESCENTES

O gráfico identifica a quantidade de crianças e adolescentes que necessitaram de atendimentos especializados, sendo que em alguns casos foram mais de uma especialidade por criança e adolescente durante o ano de 2022.

ATENDIMENTOS DE SAÚDE	
APAE - matrícula/devolutiva/reunião	20
APAE - neuropediatra	3
APAE - psicologia	36
APAE - fisioterapeuta / psicomotricidade	17
APAE - psiquiatra	0
APAE – Terapeuta Ocupacional	2
APAE - fono	118
APAE - TOTAL	196
Capsi - triagem/devolutiva/reunião	9
Capsi - ambiência	149
Capsi - grupo terapêutico	77
Capsi - exames	11
Capsi – psiquiatra	18
Capsi - neuro	0
Capsi - hebiatra	3



Associação e Comunidade Casa de Nazaré

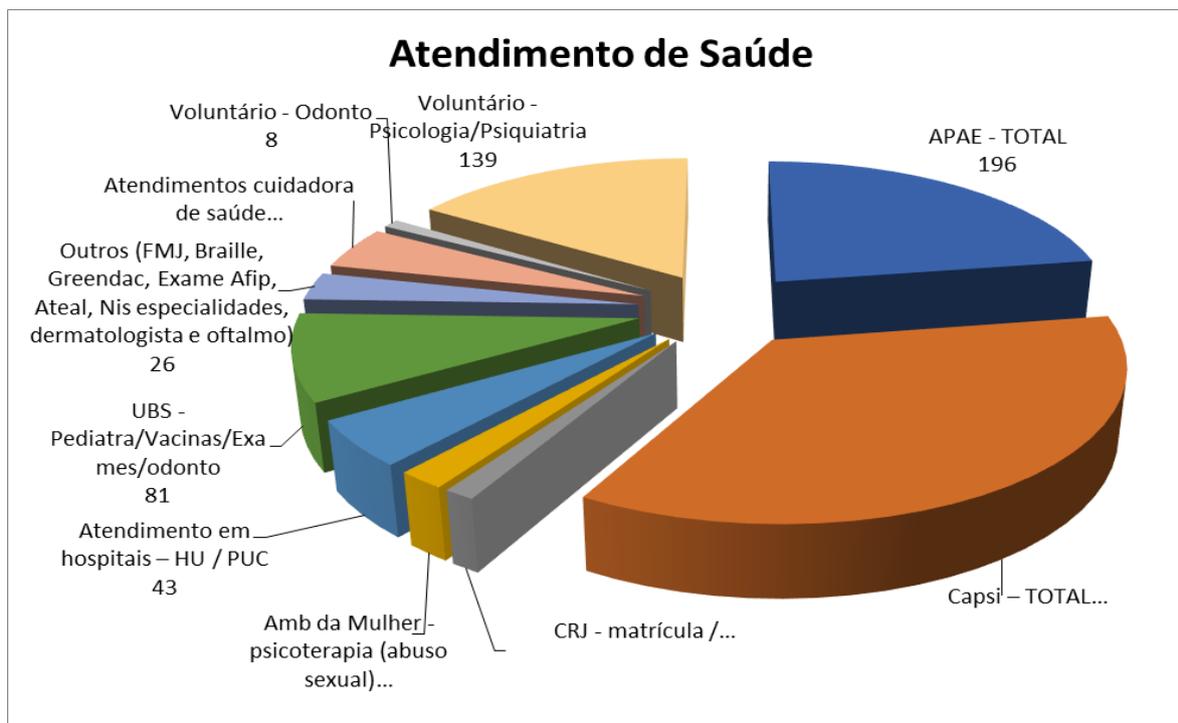
CNPJ 05.137.060/0001-74

Rua José Pellizzari, 900 – Bairro do Poste – Jundiaí – CEP: 13213-243

PABX (11) 4581-9095 / 4581-7833 CELULAR (11) 99967-3811

E-mail: casadenazarejd@gmail.com

Capsi - psicologia	43
Capsi – TOTAL	310
CRJ - matrícula/reunião/devolutiva/fisioterapia/psicologia	11
Amb da Mulher - psicoterapia (abuso sexual)	17
Atendimento em hospitais – HU / HC	43
Braille	30
UBS - Pediatra/Vacinas/Exames/odonto	81
Outros (FMJ, Greendac, Exame Afip, Ateal, Nis especialidades, dermatologista e oftalmo/MI)	26
Atendimentos cuidadora de saúde	40
Voluntário - Odonto	08
Voluntário e Particular - Psicologia/Psiquiatria	139
Total Atendimentos Diversos	395
TOTAL DE ATENDIMENTOS DE SAÚDE	901

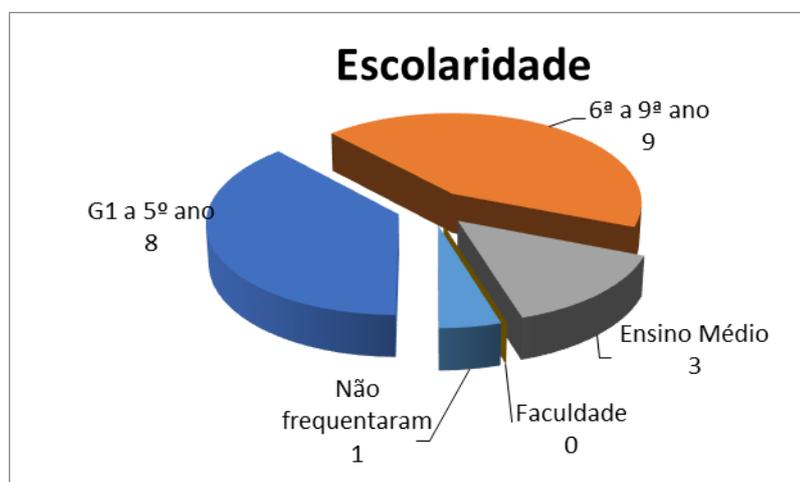




Associação e Comunidade Casa de Nazaré
CNPJ 05.137.060/0001-74
Rua José Pellizzari, 900 – Bairro do Poste – Jundiá – CEP: 13213-243
PABX (11) 4581-9095 / 4581-7833 CELULAR (11) 99967-3811
E-mail: casadenazarejd@gmail.com

9) ESCOLARIDADE DAS CRIANÇAS/ADOLESCENTES EM DEZEMBRO DE 2022

Escolaridade	Quantidade	Porcentagem
G1 a 5º ano	08	38 %
6ª a 9ª ano	09	43 %
Ensino Médio	03	14 %
Faculdade	0	0 %
CMEJA – Centro Municipal de Educação de Jovens e Adultos	01	5 %
Total	21	100%

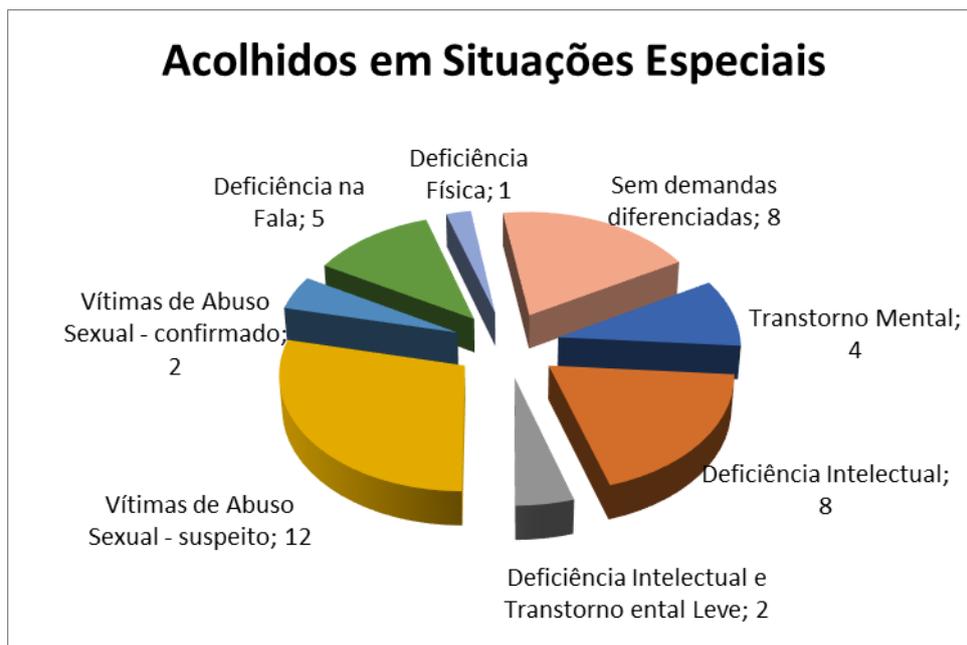




10) CRIANÇAS/ADOLESCENTES ACOLHIDAS EM SITUAÇÕES ESPECIAIS

Descrição	Quantidade*	Pocentagem
Transtorno Mental – hipótese diagnóstica (transtorno de personalidade, transtornos de humor/depressivos, transtorno de déficit de atenção e hiperatividade e transtorno opositor desafiador)	4	10 %
Deficiência Intelectual	8	19 %
Deficiência Intelectual e Transtorno Mental Grave	2	5 %
Vítimas de Abuso Sexual (Suspeitos)	12	29 %
Vitimas de Abuso Sexual (Confirmados)	2	5 %
Deficiência na Fala	5	11 %
Deficiência Física	1	2 %
Sem demandas diferenciadas	8	19 %
Total	42	100%

*Alguns acolhidos estão inseridos em mais de uma demanda.



Jundiá, 20 de março de 2023.

Ana Lúcia Manzato Antiberó
Diretor Presidente
RG: 15.546.205-2
CPF: 079.629.788-64

Maria Aparecida da Silva
Coordenadora
CRESS 55053